



# Tribunal de Contas

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

---

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GERÊNCIA.

VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTA DO INAC - GERÊNCIA DE 2023

RELATÓRIO FINAL Nº:

**31 / 2024**

TRIBUNAL DE CONTAS



setembro/2024

**FICHA TÉCNICA**

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	Departamento de Verificação Interna de Contas
NATUREZA	Conta Gerência
PROCESSO N.º 821/2023	Verificação e Julgamento de Contas
FUNDAMENTO	Programa de Atividades do Tribunal de Contas para 2023. Instrução N.º 001/2012 e Lei n.º 11/2019
ÂMBITO	Exercício Económico de 2023
OBJETIVO	Verificar a Exatidão das Informações Financeiras
CICLO DE VERIFICAÇÃO	4.º Ciclo/ Gerência 2023
AUDITOR	Mário dos Santos
DIRETORA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	Lucrécia D'Apresentação



## ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO .....	5
1.1.	Fundamento, Âmbito e Objetivo .....	5
1.2.	Enquadramento Jurídico da Entidade .....	5
1.3.	Metodologia e Procedimento .....	6
1.4.	Responsabilidade .....	7
II.	ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA .....	7
2.1.	Prestação de Contas .....	7
2.1.1.	<b>Prazo de Remessa</b> .....	7
2.1.2.	<b>Instrução do Processo</b> .....	8
2.1.2.1.	<b>Diligências</b> .....	8
2.2.	Demonstração Numérica .....	9
2.3.	Análise de Contas de Carácter Financeiro .....	9
2.3.1.	<b>Caixa</b> .....	9
2.3.2.	<b>Depósito Bancário</b> .....	9
2.3.3.	<b>Fornecedor</b> .....	11
2.3.4.	<b>Clientes</b> .....	11
2.3.5	<b>Estado e Organismos Africanos ou Internacionais</b> .....	11
2.4.	Análise de Contas de Resultados .....	13
2.4.1.	<b>Orçamento</b> .....	13
2.4.2.	<b>Execução Orçamental</b> .....	14
2.4.2.1.	<b>Receita</b> .....	14
2.4.2.2.	<b>Despesa</b> .....	14
2.5.	Demonstração de Resultado .....	16
III.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	16
3.1.	Conclusões .....	16
3.2.	Recomendações .....	17
IV.	EVENTUAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA .....	18
V.	PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO .....	19
VI.	CONTA DE EMOLUMENTOS .....	19
	ANEXOS .....	20
	Anexo nº I : Check-List do Processo .....	20
	Anexo nº II: Parâmetros Verificados .....	21
	Anexo III – Demonstração de Resultados .....	23
	Anexo IV – Balanço Patrimonial .....	24
	Anexo V – Reconciliação Bancária .....	25
	Anexo VI – O Contraditório .....	25



## ÍNDICE DOS QUADROS

Quadro n.º 1: Relação Nominal dos Responsáveis .....	7
Quadro 2 : Demonstração Numérica das Operações .....	9
Quadro 3 – Relação de documentos Irreconciliados submetidos pelo INAC .....	10
Quadro 4 - Dívida com Estado e Outros Organismos .....	12
Quadro n.º 5: Evolução Orçamental .....	14
Quadro n.º 6: Execução Orçamental de Receitas .....	14
Quadro n.º 7: Execução Orçamental de Despesa .....	15
Quadro n.º8: Quadro das Observações e Conclusões.....	16
Quadro 9 - Quadro das Recomendações da Gerências 2023.....	17
Quadro 10 - Quadro das Possíveis Irregularidades Financeiras Sancionatórias .....	18

## ÍNDICE DOS ANEXOS

Anexo nº I : Check-List do Processo .....	20
Anexo nº II: Parâmetros Verificados .....	21

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

INAC	Instituto Nacional de Aviação Civil
Art.º	Artigo
CAFAC	Comissão Africana de Aviação Civil
Db.	Dobra
DR	Diário da República
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas
POCAM	Plano de contas da Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauriciana
PC	Prestação de Contas
RC	Relatório e Contas
Ref.ª	Referência
SAFE	Sistema Administrativo e Financeiro do Estado
TC	Tribunal de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas



## **I. INTRODUÇÃO**

### **1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo**

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2023 do Instituto Nacional de Aviação Civil, doravante designada abreviadamente por INAC.

A Ação foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas (LOPTC), republicada pela Lei n.º 10/2023, de 08 de setembro e visou a análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o Débito e o Crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.

Procedeu-se igualmente, à análise documental, à análise do controlo e execução orçamental, à análise económica e financeira e à apreciação do acatamento das recomendações do último relatório do Tribunal de Contas.

### **1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade**

No exercício económico de 2023 o funcionamento do INAC regeu-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 44/98, de 30 de dezembro.

O INAC é o órgão do Estado com a atribuição de “Autoridade Aeronáutica”, a quem compete, em regime de exclusividade, a supervisão, regulamentação, controlo e inspeção de todas as atividades relacionadas com a aviação civil em todo o espaço nacional e no espaço aéreo internacional sob jurisdição de S. Tomé e Príncipe, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º do seu Estatuto.

O INAC é tutelado pelo Ministério responsável pela esfera da aviação civil, nos termos do art.º 3.º do Decreto/Lei n.º 44/98. Segundo o art.º 20.º do Estatuto do INAC, compete ao Ministro da tutela definir o quadro no qual a atividade do INAC deverá desenvolver-se de modo, a garantir e favorecer a sua harmonização com os objetivos de política social e económica, global e sectorial, definida pelo Governo.



Nos termos do art.º 12.º e do art.º 4.º do Regulamento Interno, o INAC compreende os seguintes órgãos:

- a) O Conselho de Administração; e
- b) O Presidente do Conselho de Administração.

### **1.3. Metodologia e Procedimento**

Para a execução da verificação, adotou-se os princípios e procedimentos internacionalmente aceites nos processos de Verificação Interna de Contas (VIC), de modo a alcançar-se os objetivos preconizados. Desta forma, as técnicas aplicadas incidiram essencialmente na análise das demonstrações financeiras, na análise dos documentos de suporte e na análise dos registos contabilísticos, bem como, o exercício do contraditório. Assim, procedeu-se a:

- Verificação do cumprimento da ISEAC, e do Plano OCAM<sup>1</sup>;
- Verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos apresentados;
- Análise e harmonização da informação contabilística apresentada nos mapas financeiros (tais como, o mapa de saldo característico de gestão, o mapa de passagem aos saldos das contas patrimoniais, o balanço, os balancetes e respetivos anexos, a reconciliação bancária, mapas dos proveitos e ganhos e dos custos e perdas e de síntese de reconciliações bancárias);
- Verificação do cumprimento do programa orçamental e financeiro;
- Observância das recomendações formuladas no Relatório da conta Gerência 2022 efetuado pelo TC;
- Análise dos indicadores económicos e financeiros; e
- Elaboração do relatório preliminar.

---

<sup>1</sup> *Organização das Comunidades Africanas Malgaxe e Mauriciana.*



## 1.4. Responsabilidade

Na gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração responsável pela gestão do INAC, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

**Quadro n.º 1:** Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Período de Responsabilidade		Morada
			Início	Término	
A.S.L	Presidente	547 862,48	01/01/2023	31/12/2023	Praia Francesa
E.Á.R	Vogal Ad. Fin.	497 961,89	01/01/2023	31/12/2023	Campo de Milho
C.C.F	Vogal Técnico	500 419,69	01/01/2023	31/12/2023	Fundação Popular

**Fonte:** Relatório e Contas – INAC (cf. fls. 299 dos autos)

## II. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

### 2.1. Prestação de Contas

O INAC enquanto organismo com contabilidade patrimonial aplica o Plano de Contabilidade Geral em vigor para as empresas (Plano OCAM). A organização e documentação das suas contas encontram-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 11/2019, de 04 de novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, republicada pela Lei n.º 10/2023, de 8 de setembro.

#### 2.1.1. Prazo de Remessa

De acordo com o n.º 4 do art.º 45.º da Lei 11/2019 - Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, republicada pela Lei 10/2023 de 8 de setembro, a remessa dos documentos de prestação de contas à este Tribunal deve ocorrer até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. A prestação de contas do *INAC* para o exercício



económico de 2023 ocorreu à 20 de maio de 2023, ou seja, fora do prazo legalmente estabelecido.

Na sede do contraditório o *INAC* “*afirma que envidará todos os esforços para que o cumprimento das instruções deste Tribunal no que se refere ao prazo de remessa das contas*”.

### **2.1.2. Instrução do Processo**

A prestação de contas do *INAC*, referente ao exercício económico de 2023 não continha todos os documentos referenciados na Instrução do Tribunal de Contas nº 001/2012, nomeadamente:

- a) Orçamento aprovado pelo órgão competente;
- b) Alterações orçamentais de receita e de despesas;
- c) Orçamento de receita e despesa; e
- d) Relação de funcionário, agente em situação de acumulação de funções.

Na sede do contraditório o *INAC* “*afiança que envidará todos os esforços, para que doravante, o processo de prestação de contas conste as informações e os documentos solicitados*”.

#### **2.1.2.1. Diligências**

A fim de dar sequência aos trabalhos foram enviados o ofício de Ref.<sup>a</sup> 1068/187 DSAT/2024, datado de 09 de julho de 2024, solicitando ao presidente do conselho de Administração do *INAC* os documentos em falta e esclarecimento de alguns valores apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa. Em resposta, o Presidente do Conselho de Administração do *INAC*, através do ofício de Ref.<sup>a</sup> 0484/*INAC*/2024, de 22 de julho procedeu ao envio dos documentos solicitados.

## 2.2. Demonstração Numérica

A demonstração numérica do INAC da gerência de 2023, apresenta-se no quadro n.º 2

### Quadro 2 : Demonstração Numérica das Operações

01 de janeiro a 31 de dezembro 2023			
Recebimentos (ENTRADAS)		Pagamentos (SAÍDAS)	
Saldo de abertura	2 018 426,94	Despesa da gerência (pagamento)	26 233 392,01
Receita da gerência (recebimentos)	28 937 695,47	Saldo de encerramento	4 779 523,70
Efeitos diferença cambio		Efeitos diferença câmbio	56 793,30
<b>Total</b>	<b>30 956 122,41</b>	<b>Total</b>	<b>30 956 122,41</b>

Fonte: Demonstração de fluxo de caixa do INAC 2023, (cf. fl.140 dos autos)

## 2.3. Análise de Contas de Carácter Financeiro

### 2.3.1. Caixa

A conta caixa teve um saldo de abertura de Db. 2 266,00, tendo registado movimento ao débito no montante de Db.120 000,00 e ao crédito no valor de Db. 120 550,22, finalizando o ano com um saldo credor de Db. 1 715,78.

### 2.3.2. Depósito Bancário

Da análise efetuada aos balancetes do INAC, verificou-se que a conta banco iniciou o exercício económico de 2023 com o saldo devedor de **Db 2 016 160,94**, tendo sido registado movimentos a débito e a crédito nos montantes de **Db. 37 629 134,73** e de **Db. 34 867 487,73**, respetivamente, finalizando o exercício económico de 2023 com o saldo devedor de **Db. 4 777 807,92**.

Cabe ainda ressaltar que a conta BISTP -STD N.º 752640/01 cujo saldo de encerramento é de Db. 319 694,47, apresenta valores em transito no montante de Db. 220 488,68, sendo que Db. 18 786,87 relativo ao ano económico de 2019<sup>2</sup>, Db. 25 560,02, correspondente ao exercício económico de 2021 e os restantes Db. 176 142,00, ao exercício de 2023.

<sup>2</sup> Cf. fls. 265 a 267 dos autos



**Nenhum dos valores em transito relativos ao exercício económico de 2023, apresenta a forma de pagamento efetuado, ou seja, se foi por meio de transferência bancaria ou por meio de cheques.**

Ressalta-se igualmente, que a ordem de pagamento à EMAE no dia 29/08/2019 (cf. fls. 265 a 267 dos autos), foi mediante transferência bancaria. Não se entende porque razão volvidos sensivelmente **três anos** o banco não tenha efetuado esta ordem de pagamento e o INAC não manifesta o interesse em regularizar a situação.

Normalmente os *itens* irreconciliados não devem permanecer na reconciliação bancaria, por mais de um exercício económico, pois, devem ser analisados e regularizados no referido espaço temporal.

Na sede do contraditório o INAC alegou que *“procederá a regularização dos itens irreconciliados, assim como submeterá em anexo a este Tribunal, os instrumentos de pagamento utilizados para ordenar as transações em transito no final de exercício económico de 2023”*.

Dos documentos submetidos pelo INAC junto ao contraditório foi elaborado o quadro n.º 3, abaixo:

**Quadro 3 – Relação de documentos Irreconciliados submetidos pelo INAC**

DATA	CHEQUE	Conta	BENEFICIARIO	VALOR
29/12/2023	7656829	7526401001	Supermercado kilombo	32 292,00
08/11/2023	7656749	7526401001	Satguro Travels	93 200,00
28/12/2023	7656822	7526401001	Sequeira Cruz & Associ	15 500,00
29/12/2023	7656828	7526401001	CST	2 200,00
29/12/2023	7656826	7526401001	Galeria RZ	20 700,00
TOTAL				163 892,00

Da análise ao quadro supra, o departamento concluiu que apenas foi enviado alguns documentos dos itens irreconciliados relativo ao exercício económico de 2023 no valor de Db.163 892,00, estando em falta as documentações referentes ao valor de Db. 12 250,00. De igual modo, o INAC não enviou os documentos relativos à exercícios anteriores, sendo o valor de Db. 18 786,87 relativo ao ano económico de 2019<sup>3</sup>, e o valor

<sup>3</sup> Cf. fls. 265 a 267 dos autos



de Db. 25 560,02, correspondente ao exercício económico de 2021, o que totalizam o valor de Db.44 346,89.

### **2.3.3. Fornecedor**

De acordo com as informações dos balancetes do INAC a conta 40- Fornecedores, teve no início do ano 2023, um saldo ao debito no valor de **Db. 794 872,34** e ao Crédito no valor de Db. 69 365,69. Ao longo do mesmo período esta conta registou movimentos ao débito no valor de **Db. 776 569,50** e ao Crédito no valor de **Db. 1 617 230,28**, encerrado o ano com um saldo devedor no montante de **Db. 331 666,00**.

### **2.3.4. Clientes**

Das análises feitas aos balancetes verificou-se que esta conta apresentava um saldo devedor no início do exercício no valor de **Db. 22 386 732,41** e credor no valor de **Db. 838 284,56** e ao longo do período obteve movimentações ao débito e crédito nos valores de **Db. 5 981 606,04** e de **Db. 8 325 944,61**, respetivamente, apresentando no final do exercício, o saldo devedor de **Db. 19 388 959,77** e o credor de **Db. 184 850,47**.

**A TAAG é o maior cliente do INAC, tendo no encerramento do exercício em apreço, uma dívida de Db.5 688 664,37, representando desta forma, 29,34% do total da dívida a cobrar pelo INAC.**

### **2.3.5 Estado e Organismos Africanos ou Internacionais**

A conta «43 - Estado e Organismos Africanos ou Internacionais», apresenta um saldo de abertura credor no valor de **Db. 50 792 703,00**, tendo registado movimentos a débito e a crédito nos montantes de **Db. 7 021 415,67** e de **Db. 7 108 594,79**, respetivamente, encerrando o exercício com o saldo devedor **Db. 294 798,35** e credor de **Db. 51 174 680,43**, conforme se detalha no quadro seguinte:

**Quadro 4 - Dívida com Estado e Outros Organismos**

Estado e Outros Organismos	2023
Imp. S/ Consumo 5%	2 039 513,98
Imposto de Selo	61 579,28
Segurança Social	1 826 079,92
Tesouro Público - Imposto	4 857 012,88
Retenção na Fonte 15%	21 130,74
Imposto S/ Salário	12 185 480,39
IVA Dedutível Taxa 7,5%	97 634,46
ICAU	13 223 691,12
CAFAC	16 862 557,66
<b>Total</b>	<b>51 174 680,43</b>

Fonte: Elaborado pelo Auditor

Do quadro acima depreende-se que a dívida do INAC para com Organismos Internacionais (ICAU e CAFAC) está avaliada em **Db. 30 086 248,78** e a dívida para com o Estado no valor de **Db. 21 088 431,65**.

A dívida do INAC para com Estado estão maioritariamente relacionadas com a retenção do IRS, no valor de **Db. 17 042 493,27** e os descontos efetuados para a segurança social no valor de **Db. 1 826 079,92**. Entretanto Ao não proceder a entrega no Tesouro Público do IRS dos descontos efetuados aos seus funcionários no montante de **Db. 17 042 493,27**, o INAC está violando desta forma, o disposto no n.º 3 do art.º 88.º da Lei n.º 11/2009 - Primeira Alteração ao Código do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), ao qual determina que as quantias retidas nos termos dos artigos 89.º a 91.º devem ser entregues até ao dia 10 do mês seguinte àquele em que foram deduzidos.

Relativamente aos Descontos e Contribuições para a Segurança Social, o INAC não depositou o valor de **Db. 1 826 079,92**, apurados até ao final de 2023, violando desta forma o preceituado no n.º.1 do art.º 104º do Decreto-Lei nº 25/2014 – Aprova Regulamentação Social da Proteção Social Obrigatória.

A ação do INAC, acima descrita, configura nos termos da alínea a) do art.º 56.º Lei n.º 11/2019 - Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas - republicada pela Lei 10/2023, de 08 de setembro, numa eventual Responsabilidade Financeira Sancionatória, punível com pena de multa, imputável aos responsáveis do INAC que constam no quadro nº1.



**É imperativo que o INAC proceda ao pagamento da sua dívida para com o Tesouro Público e o INSS, bem como para com os demais credores, celebrando acordos que lhe permita parcelar os pagamentos, especialmente com a Direção dos Impostos e o INSS.**

Na sede do contraditório o INAC alegou que o mesmo *“já vem amortizando as dívidas fiscais e com a segurança social, e comumente tem assegurado o pagamento corrente dos impostos e das contribuições para a segurança”*. Alega ainda, *“que atualmente existe um plano de pagamento em curso com a Administração Tributária, a qual o INAC tem cumprido escrupulosamente”*. Quanto a Segurança Social, o mesmo assegura *“que tem efetuado amortização da dívida, através do pagamento pontual de determinados montantes, e espera-se que a Segurança Social termine o processo externo de apuramento da dívida do INAC, para que seja rubricada um instrumento de amortização da dívida”*.

No entanto, a entidade não remeteu os documentos que confirmam os pagamentos efetuados bem como, as diligências encetadas para a regularização das dívidas para com o Tesouro Público e o Instituto de Segurança Social, conforme descreve o contraditório, neste sentido, o DVIC mantém todas as observações, conclusões e recomendações sobre o assunto em epígrafe.

## **2.4. Análise de Contas de Resultados**

### **2.4.1. Orçamento**

Na gerência de 2023, o orçamento do INAC teve uma dotação inicial de **Db. 33 387 523,70** para a Receita e **Db 32 425 620,70**, para Despesa Corrente, no entanto não há provas de que o mesmo tenha sido aprovado por entidade competente.

Houve um reforço da Rubrica de Despesa de Capital no montante de **Db 672 000,00**, por fundos provenientes da Rubrica Despesa Correntes como demonstra o quadro n. °5, abaixo.



### Quadro n.º 5: Evolução Orçamental

ITEM	ORÇAMENTADO INICIAL	ALTERAÇÃO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	VAR. % CORRIGIDO/INICIAL
Receita	33 387 523,70	-	33 387 523,70	-
Despesa Correntes	32 425 620,70	-672 000,00	31 753 620,70	97,93
Despesa de Capital	-	672 000,00	672 000,00	0%

Fonte: Relatório e Contas, Situação da Execução Orçamental do INAC (cf. fls. 145 a 148 dos autos)

## 2.4.2. Execução Orçamental

### 2.4.2.1. Receita

Em 2023, a receita arrecadada ascendeu a **Db. 33 378 523,70**, menos **Db. 2 004 889,81** do que previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **93,99 %**, como se demonstra no quadro n.º 6.

### Quadro n.º 6: Execução Orçamental de Receitas

Classificação		Receitas Prevista		Receita Cobrada		Taxa de Execução
Rubrica	Designação	Valor	%	Valor	%	
14	Receitas de capital	-	-	685,98-	0,002%	0%
71	Produção vendida	33 000 276,70	98,86%	30 992 266,96	98,78%	93,92%
72	Taxa de Royalty	-	0,0%	-	0%	0%
74	Prov. e Ganhos Diversos	387 247,00	1,16%	380 680,95	1.21	98,30%
84	Receita de Alienação de Bens Imobilizado	-	0,0%	-	0%	0%
Total		33 387 523,70	100%	31 373 633,89	100%	93,99%

Fonte: Elaborado pelo auditor – Execução Orçamental (cf. fl. 38)

**Do quadro n.º 6 supra, depreende-se que a rubrica produção vendida representou 98,78 % do total das receitas arrecadadas, constituindo uma taxa de execução de 93,92% face ao previsto.**

### 2.4.2.2. Despesa

Em 2023, a despesa realizada atingiu o montante de **Db 30 136 705,09**, menos **Db. 2 288 915,61**, do que previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **92,94%**, como pode-se verificar no quadro n.º 7, abaixo.

**Quadro n.º 7:** Execução Orçamental de Despesa

Classificação		Despesa Prevista		Despesa Executada		Taxa de Execução
Rubrica	Designação	Valor	%	Valor	%	
2	Despesa de Capital	672 000,00	2,07%	479 115,88	1,59%	71,30%
61	Mat. e Fornec. Consumido	887 082,00	2,74%	872 993,47	2,90%	98,41%
62	Transportes Consumidos	1 147 998,80	3,54%	1 145 256,80	3,80%	99,73%
63	Outros Serv. Consumidos	1 014 171,30	3,10%	903 600,18	2,99%	89,10%
64	Custos e Perdas Diversas	2 964 284,10	9,14%	2 642 784,10	8,77%	79,10%
65	Custos com Pessoal	23 761 356,50	73,28%	22 213 198,73	73,71%	93,48%
66	Imposto e Taxas	22 939,00	0,07%	18 712,42	0,06%	81,57%
67	Juros Suportados	180 789,00	0,56%	176 391,59	0,59%	97,57%
68	Amortização do período	1 785 000,00	5,50%	1 684 651,92	5,59%	94,37%
<b>Total</b>		<b>32 425 620,70</b>	<b>100%</b>	<b>30 136 705,09</b>	<b>100%</b>	<b>92,94%</b>

**Fonte:** Relatório e Contas, Situação da Execução Orçamental do INAC (cf. fls. 145 a 148 dos autos)

Pode-se verificar também que o custo com o pessoal, representa maior peso entre as despesas orçamentadas e executadas, correspondendo a **73,71%** em relação ao total das despesas realizadas e obteve uma execução de **93,48%**.

Se compararmos o custo com o pessoal com as receitas correntes arrecadadas que é de **Db. 30 992 266,96**, teremos que o mesmo representa **71,67%** das receitas, desta forma o INAC, terá grandes dificuldades para fazer investimentos e obter resultados positivos.

Na sede do contraditório, o INAC alega que “*tem conhecimento deste facto, todavia os Recursos Humanos são o maior ativo da Instituição. Como Autoridade da Aviação Civil, a instituição deve cumprir os padrões internacionais estabelecidos pelos organismos como o ICAO e o CAFAC, que por diversas vezes, tem pontuado o défice existente na formação do pessoal e o número de pessoal especializado em outras áreas. De modo a cumprir com as exigências do sector de Aviação Civil, o INAC tem sido pressionado a aumentar gradualmente os custos com Formação do Pessoal, e contratar pessoal especializado, para suprir a necessidade de quadros recomendados pelos organismos supramencionados.*

*Outrossim, existe a necessidade de regularização do quadro de pessoal, já há muito reclamados pelos colaboradores”.*

## 2.5. Demonstração de Resultado

No que se refere aos resultados, o desempenho do INAC no exercício económico de 2023 registou uma ligeira melhoria com respeito aos exercícios económicos anteriores, com um resultado líquido positivo no valor de Db. 4 406 792,00, no entanto, é importante salientar que este resultado não reflete a verdadeira situação financeira e patrimonial do INAC, tendo em conta que o mesmo possui uma elevada dívida que atingiu o valor de Db. 56 690 278,00, em 2023.

## III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### 3.1. Conclusões

Tendo por base a matéria exposta ao logo deste relatório, salienta-se as seguintes conclusões:

#### Quadro n.º8: Quadro das Observações e Conclusões

<i>Ponto do Relatório</i>	<i>Conclusões</i>
2.1.1	A prestação de contas do exercício económico de 2023 do INAC ocorreu no dia 20 de maio de 2023, fora do prazo estabelecidos pela ISEAC e pela LOPTC nos termos do artigo 45º da Lei 11/2019 conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º da ISEAC.
2.1.2	A prestação de contas referente ao exercício económico 2023 não cumpriu integralmente a Instrução n.º 001/2012, uma vez que não foram remetidas informações relativas à acumulação de funções, alterações orçamentais de receitas e despesa, orçamento de receita e despesa, orçamento aprovado, norma de controlo interno e parecer do conselho fiscal. De salientar, no entanto, que algumas dessas insuficiências foram sanadas após a solicitação dos documentos em falta.
2.3.2	A conta BISTP -STD N.º 752640/01 cujo saldo de encerramento é de Db. 319 694,47, apresenta valores em transito no montante de Db. 220 488,68, sendo que Db. 18 786,87 relativo ao ano de 2019, Db. 25 560,20 corresponde ao exercício económico de 2021 e os restantes Db. 176 142, ao exercício de 2023.
2.3.5	A dívida do INAC para com o Tesouro Público está cifrado em Db.19 262 351,73;



	A dívida para com o INSS está avaliada em Db. 1 826 079,92;
	O INAC possui uma dívida de Db.13 223 691,12 para com o ICAO;
	Está avaliada em Db. 16 862 557,66 a dívida do INAC para com CAFAC;
2.4.2.2	O custo com pessoal, representa maior peso entre as despesas orçamentadas e executadas, correspondendo a 73,71% em relação ao total das despesas realizadas e obteve uma execução de 93,48%, prejudicando, de certa forma, os resultados da empresa;
2.5.	O Resultado Líquido do INAC referente ao exercício 2023 foi de Db.4 406 792,00.

### 3.2. Recomendações

De acordo com as informações expostas no presente relatório e resumidas no Quadro 8, referente as conclusões e observações, recomenda-se em síntese ao INAC o seguinte:

Quadro 9 - Quadro das Recomendações da Gerências 2023

<i>Ponto do Relatório</i>	<i>Recomendações</i>
2.1.1	Que o INAC zele pelo cumprimento da Instrução do Tribunal de Contas, no que se refere ao prazo de remessa das contas a entidade em referência.
2.1.2	Que o INAC proceda a implementação da Instrução do Tribunal de Contas, no que se refere a instrução do processo de prestação de contas, fazendo constar os documentos legalmente exigidos neste diploma, de modo a possibilitar uma análise célere e integral da conta de gerência.
2.3.2	INAC deve proceder a regularização dos itens irreconciliados após a investigação. O INAC deve submeter a este tribunal os instrumentos de pagamento que estão em falta no valor de Db. 12 250,00, relativos as transações irreconciliadas do ano 2023, bem com o valor de Db. 18 786,87 relativo ao ano económico de 2019 e Db. 25 560,02, correspondente ao exercício económico de 2021.
2.3.5	Proceder ao depósito no Tesouro Público de valor de Db.19 262 351,73, relativo à IRS.



	Proceder ao depósito de Db. 1 826 079,92, a favor do INSS.
2.4.1.	O INAC deve fazer aprovar o seu orçamento anual pelo órgão competente.
2.4.2.2	O INAC deve rever a sua estrutura salarial tendo em conta que, o custo com o pessoal representa 73,71% do total das despesas correntes e 71,67% das Receitas Correntes e consequentemente, liquidar as suas dívidas resultantes da retenção do IRS e Contribuições para a segurança social dos trabalhadores.

#### IV. EVENTUAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Quadro 10 - Quadro das Possíveis Irregularidades Financeiras Sancionatórias

Ponto do Relatório	Irregularidades	
2.1.1	Descrição	Incumprimento do prazo legalmente estabelecido O INAC remeteu a conta no dia 20 de maio de 2024.
	Norma Infringida	Alínea a) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019 (LOPTC) de 4 de novembro n.º 1 do artigo 3.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de dezembro de 2012.
2.1.2	Descrição	Inobservância de formalidades legais Inobservância de formalidades legais relativas à remessa de documentos obrigatórios no âmbito de apresentação de contas.
	Norma Infringida	Alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019, (LOPTC) de 4 de novembro conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de dezembro de 2012.
2.3.5	Descrição	A não entrega no Tesouro Público e nos Cofres do INSS dos descontos efetuados aos seus funcionários
	Normas Infringidas	Alínea a) do art.º 56.º Lei n.º 11/2019 - Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, republicada pela Lei 10/2023 de 08 de setembro.



## **V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO**

O julgamento e validação das contas de gerência é feito na base de certificação das exigências legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas, por via da análise da conformidade e consistência das demonstrações financeiras apresentadas pela gerência, bem como, da apreciação do desempenho da empresa, através da interpretação dos seus indicadores económicos e financeiros.

A conta de gerência do INAC, na generalidade, não foi instruída com todos os documentos legalmente exigidos por este Tribunal. Também foram observadas nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o Plano de Contas OCAM algumas insuficiências e que foram relatadas no presente relatório.

Tendo em conta que o resultado da demonstração numérica elaborada com as informações extraídas dos documentos contabilísticos apresentados no Relatório e Contas do INAC não apresenta desvios significantes, o Departamento é da opinião que deve-se validar a conta de gerência do INAC relativo ao exercício económico de 2023.

## **VI. CONTA DE EMOLUMENTOS**

É fixado em Db. 44 067,92, o emolumento a pagar pelo Instituto Nacional de Aviação Civil nos termos do n.º 2 do art.º 103.º da Lei nº11/2019 de 4 de novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, republicada pela Lei n.º 10/2023, à.

São Tomé, 27 de setembro de 2024

O Auditor;

O DSAT;

---

Mário dos Santos

---

Lucrecia D'Apresentação



## ANEXOS

**Anexo nº I : Check-List do Processo**

<i>Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas</i>				
N.º	Designação	<i>Verificação do Processo de Prestação de Contas do INAC – Gerência 2021</i>		
		<i>Documentação da Conta</i>	<i>Elaboração do Documento</i>	<i>Observações</i>
1	<i>Saldo Característico de gestão</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	<i>Mapa I</i>
2	<i>Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	<i>Mapa II</i>
3	<i>Balanço (situação patrimonial)</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	<i>Mapa III</i>
4	<i>Orçamento</i>	<i>Sim</i>	<i>Não Conforme</i>	
5	<i>Orçamento – Despesa</i>	<i>Sim</i>	<i>Não Conforme</i>	
6	<i>Orçamento – Receita</i>	<i>Sim</i>	<i>Não Conforme</i>	
7	<i>Situação Financeira</i>	<i>Não</i>	-	
8	<i>Controlo Orçamental – receita</i>	<i>Sim</i>	<i>Não Conforme</i>	
9	<i>Controlo Orçamental – Despesa</i>	<i>Sim</i>	<i>Não Conforme</i>	
10	<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	
11	<i>Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza</i>	<i>Não</i>	-	
12	<i>Plano plurianual de programas e projetos de investimentos</i>	<i>Não</i>	-	
13	<i>Orçamento Financeiro - aplicação de fundos próprios</i>	<i>Não</i>	-	
14	<i>Orçamento Financeiro - origem de fundos próprios</i>	<i>Não</i>	-	
15	<i>Orçamento Económico - custos e perdas</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	
16	<i>Orçamento Económico - proveitos e ganhos</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	
17	<i>Alterações Orçamentais – Receitas</i>	<i>Não</i>	-	
18	<i>Alterações Orçamentais – Despesas</i>	<i>Não</i>	-	
19	<i>Contratação Administrativa - situação dos contratos</i>	<i>Não</i>		
20	<i>Contratação Administrativa - formas de adjudicação</i>	<i>Não</i>		
21	<i>Execução de Programas e Projetos de Investimento (plurianual)</i>	<i>Não</i>		
22	<i>Subsídios Concedidos</i>	<i>Não</i>		
23	<i>Subsídios Obtidos</i>	<i>Não</i>		
24	<i>Ativos de Rendimento Fixo</i>	<i>Não</i>		
25	<i>Ativos de Rendimento Variável</i>	<i>Não</i>		
26	<i>Situação e Evolução da Dívida e Juros</i>	<i>Não</i>		
27	<i>Relatório de Gestão</i>	<i>Sim</i>	<i>Parcialmente Conforme</i>	-



28	<i>Mapa de Imobilizações e de Amortizações A1</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	
29	<i>Mapa de Imobilizações e de Amortizações A2</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	
30	<i>Mapa de Alienações, Destruições e Abonos de Elementos do Ativo Imobilizado</i>	<i>Não</i>		
31	<i>Mapa de Provisões</i>	<i>Não</i>		
32	<i>Mapa de Passagem do Resultado Contabilístico antes do IRS ao resultado fiscal</i>	<i>Não</i>	-	
33	<i>Mapa de Aplicação dos Resultados</i>	<i>Não</i>	-	
34	<i>Mapa dos Elementos Característicos da Empresa durante os cinco últimos exercícios</i>	<i>sim</i>	-	
35	<i>Relação Nominal dos Responsáveis</i>	<i>sim</i>	-	-
36	<i>Relação dos Funcionários Agentes em Situação de Acumulação de Funções</i>	<i>Não</i>		-
37	<i>Ata da Reunião de Apreciação das Contas pelo Órgão de Competente</i>	<i>Sim</i>		-
38	<i>Norma de Controlo Interno</i>	<i>Não</i>		-
39	<i>Relação dos Documentos de Receita e de Despesa</i>	<i>Sim</i>	<i>Não Conforme</i>	-
40	<i>Certidões ou Extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício</i>	<i>Sim</i>		
41	<i>Certidões dos juros obtidos no exercício</i>	<i>Não</i>		-
42	<i>Reconciliações Bancárias</i>	<i>Sim</i>		
43	<i>Síntese das Reconciliações Bancárias</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	
44	<i>Balancetes Sintéticos antes e após do apuramento dos resultados, devidamente identificados</i>	<i>Sim</i>	<i>Conforme</i>	
45	<i>Relatório e Parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos</i>	<i>Não</i>		

## **Anexo nº II: Parâmetros Verificados**

<i>Conferência da Conta</i>			
<i>N.º</i>	<i>Mapa/verificação realizada</i>	<i>Conformidade</i>	<i>Observações</i>
<i>1</i>	<i>Mapa de Fluxos de Caixa</i>		
<i>1.1</i>	<i>O saldo de abertura exercício de 2023 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2022</i>	<i>Sim</i>	<i>Saldo abertura 2023: Db. 2 018 426, 94</i> <i>Saldo encerramento 2022: Db. 2 018 426,94</i>



1.2	<i>O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.</i>	<i>sim</i>	<i>Total recebimento: Db 30 956 122,41</i>
			<i>Total pagamento: Db. 30 956 122,41</i>
			<i>Saldo apurado: Db. 4 779 523,70</i>
1.3	<i>O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2023 do Balanço.</i>	<i>Sim</i>	<i>Saldo gerência seguinte: Db. 4 779 523,70</i>
			<i>Disponibilidade do banco: Db. 4 777 808</i>
			<i>Disponibilidade da caixa: Db. 1 715</i>
			<i>Disponibilidade do balanço: Db. 4 779 523</i>
1.4	<i>O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.</i>	<i>Não</i>	<i>Total dos pagamentos: Db. 26 233 392</i>
			<i>Total das despesas paga: Db. 27 820 517</i>
1.5	<i>O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita</i>	<i>Não</i>	<i>Total dos recebimentos: Db. 28 937 695</i>
			<i>Total de receita cobrada: Db.29 032 979</i>
2	<i>Balanço</i>		
2.1	<i>O total do ativo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.</i>	<i>Sim</i>	<i>Total Ativos: Db. 30 466 993</i>
			<i>Totais Fundos Próprios e Passivo Db. 30 466 993</i>
2.2	<i>O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.</i>	<i>Sim</i>	<i>Conta Banco: Db. 4 777 808</i>
			<i>Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. 4 777 807,92</i>
			<i>Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Db. 37 629 135 Pagamentos: Db. 34 867 488</i>
2.3	<i>Existência de valores provisões/amortizações.</i>	<i>Sim</i>	<i>Amortizações Acumuladas: Db. 7 606 313 Amortizações do Exercício: Db.1 684 652</i>
2.4	<i>O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N</i>	<i>Sim</i>	<i>Somatório dos resultados transitados 2022 com resultado líquido em 2022: Db. (34 880 501)</i>
		<i>Sim</i>	<i>Resultados transitados 2023: Db. (34 880 501)</i>
3	<i>Mapa do Controlo Orçamental da Receita</i>		
3.1	<i>Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respetivas certidões.</i>	<i>Sem Informação</i>	
3.2	<i>O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.</i>	<i>Sem Informação</i>	
3.3	<i>O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos</i>	<i>Sem Informação</i>	



	<i>contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros</i>		
4	<i>Mapa do Controlo Orçamental da Despesa</i>		
4.1	<i>O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Ata da reunião de apreciação da conta.</i>	<i>Sem Informação</i>	<i>Compromissos por pagar:</i>  <i>Despesa por pagar:</i>
5	<i>Situação das Dívidas</i>		
5.1	<i>Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1</i>	<i>Informação Incompleta</i>	<i>INSS</i> <i>Inicial 2023: Db. 2 056 746,78</i> <i>Final 2022: Db. 2 056 746,78</i> <i>IRS</i> <i>Inicial 2023: Db. 12 421 727,17</i> <i>Final 2022: Db. 12 421 727,17</i> <i>Outros Impostos</i> <i>Inicial 2023: Db.</i> <i>Final 2022: Db:</i>
<i>Total de Dívida</i>			

### *Anexo I – Demonstração de Resultados*

<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ECONÓMICO</b>		
<b>Resultados</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Proveitos Operacionais (PO)	33 608 834	35 101 008,30
Custos Operacionais (CO)	29 202 042	47 554 567,68
<b>Resultados Operacionais (RO=PO-CO)</b>	<b>4 406 792</b>	<b>-12 453 559,38</b>
Proveitos Financeiros	-	-
Custos Financeiros	-	-
<b>Resultados Correntes (RC=RO+PF-CF)</b>	<b>4 406 792</b>	<b>-12 453 559,38</b>
Resultados Extraexploração (REE)	-	-
<b>Resultados antes de Imposto (RAI=RC-REE)</b>	<b>4 406 792</b>	<b>-12 453 559,38</b>
Imposto sobre Rendimento (IR)		-
<b>Resultado Líquido do Exercício (RLE=RAI-IR)</b>	<b>4 406 792</b>	<b>-12 453 559,38</b>



**Anexo II – Balanço Patrimonial**

<b>SITUAÇÃO PATRIMONIAL</b>		
<b>ITEN</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>ATIVO</b>		
Imobilizado. Líquido	4 828 357,00	2 707 723,67
Existência	-	-
Realizável a MLP	20 859 112,00	20 648 252,96
Realizável a CP		0
Disponibilidades	4 779 524,00	2 018 427,00
Acréscimos e Diferimentos	-	0
<b>Total de Ativo</b>	<b>30 466 993,00</b>	<b>25 374 404,00</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>		
Capital	1 801 253,00	1 801 253,53
Reservas	-	-
Resultados Transitados	-34 880 501,00	-22 426 942,00
Reservas e Provisões Fiscalmente	220 639,00	328 646,00
Resultados Líquidos do Exercícios	4 406 792,00	-12 453 559,00
Subsídio de Investimentos	2 228 532,00	-
<b>Total de Capital Próprio</b>	<b>-26 223 285,00</b>	<b>-32 750 601,47</b>
Provisões	-	-
Exigível a MLP	51 826 137,00	51 919 626,55
Exigível a CP	0	-
Credores Diversos	4 864 141,00	6 205 379,00
Acréscimo e Diferimentos	0	-
<b>Total Passivo</b>	<b>56 690 278,00</b>	<b>58 125 005,55</b>
<b>Total Passivo + Capital Próprio</b>	<b>30 466 993,00</b>	<b>25 374 404,00</b>



## Anexo V – Reconciliação Bancária

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA										
Banco	Nº de Conta	Saldo em 31/12/2023	CONTRA VALOR EM STD	Valores em Trânsito		Outras Operações		Total	Saldo Contabilísticos	Obs.
				Cheques	Depósitos	A adicionar	A subtrair			
1	2	3		4	5	6	7	8	10	11
BISTP (STD)	75264010001	540 183,15		220 488,68				319 694,47	319 694,47	0,00 STD
BISTP (USD)	75264010002	2 325 345,50						2 325 345,50	2 325 345,50	0,00 STD
BISTP (EUR) ESPECIAL	75264015002	-	-					-	-	0,00 STD
BISTP (EUR)	75264010005	27 502,48						27 502,48	27 502,48	0,00 STD
BISTP (USD) ESPECIAL	75264015002	103 882,42						103 882,42	103 882,42	0,00 STD
BGFI (STD)	50053201001-38	686 469,92						686 469,92	686 469,92	0,00 STD
BGFI (USD)	50053201001-97	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00 STD
AFRILAND FIRST BANK (STD)	1110410111	1 247 557,73						1 247 557,73	1 247 557,73	0,00 STD
BE(STD)	35071/01	-	-				-	-	-	0,00 STD
BE(EUR)	35071/03	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00 STD
BE(USD)	35071/02	10,61						10,61	10,61	0,47 USD
ENERGY BANK (STD)	11304001796	39,74						39,74	39,74	0,00 STD
ENERGY BANK (EUR)	11304001702	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00 STD
ENERGY BANK (USD)	11304001703	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00 STD
NATIONAL INVESTMENT BANK	10600010200297	67 305,05						67 305,05	67 305,05	0,00 STD
<b>Total</b>		<b>4 998 296,60</b>		<b>220 488,68</b>				<b>4 777 807,92</b>	<b>4 777 807,92</b>	<b>0,00</b>

## Anexo VI – O Contraditório



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE  
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, E RECURSOS NATURAIS  
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
(Unidade–Disciplina–Trabalho)



EXMª. SENHORA DIRECTORA DOS  
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS

S.TOMÉ

Sua Referência: Sua Comunicação: Nossa Referência: Cx. Postal S. Tomé  
**0584/GP/INAC/2024 97**

**ASSUNTO:** Resposta ao Exercício do Princípio do Contraditório.

Excelência,

Na sequência da carta deste Tribunal sob referencia **1373/238DSAT/2024** datada de 28/08/2024, no âmbito do processo de Verificação interna de Contas, sob nº **820/2024**, referente a gerência de 2023, vimos informar o seguinte:

1. O Instituto nacional de Aviação Civil (INAC), envidará todos os esforços para o cumprimento das instruções deste Tribunal no que se refere ao prazo de remessa das contas (**2.2.1**).
2. No que se refere ao ponto **2.1.2** instrução do processo de prestação de contas, o INAC envidará todos os esforços, para que doravante, o processo de Prestação de Contas conste as informações e os documentos solicitados.
3. Concernente ao ponto **2.3.2** do quadro das recomendações, o INAC procederá a regularização dos itens irreconciliados, assim como submeterá em anexo a este Tribunal, os instrumentos de pagamentos utilizados para ordenar as transações em transito no final do exercício económico de 2023.
4. Quanto ao ponto **2.3.5** do quadro das observações e conclusões, é de salientar que o INAC já vem amortizando as dívidas fiscais e com a segurança social, e comumente tem assegurado o pagamento corrente dos impostos e das contribuições para a Segurança Social. Actualmente existe um Plano de Pagamento em curso com a Administração Tributária, a qual o INAC tem cumprido escrupulosamente. Quanto à Segurança Social, tem-se efectuado a amortização da dívida, através do pagamento pontual de determinados montantes, e espera-se que a Segurança Social termine o processo externo de apuramento da dívida do INAC, para que seja rubricada um instrumento de amortização da dívida.  
Quanto as dívidas com o ICAO e a CAFAC, salientamos que as quotas correntes dessas instituições não vinham sendo pagas há muitos anos, o que tem contribuído para o aumento gradual dessas dívidas, todavia, actualmente tem-se feito um enorme esforço para o pagamento das quotas correntes e amortização da dívida actual. O objectivo da actual administração é não só estancar a dívida, como também reduzi-la gradualmente.
5. Relativamente ao ponto 2.4.2.2 do Quadro das Observações e Conclusões, o INAC tem conhecimento deste facto, todavia os Recursos Humanos são o maior activo da Instituição. Como Autoridade da Aviação Civil, a instituição deve cumprir os padrões internacionais estabelecidos pelos organismos como o ICAO e o CAFAC, que por diversas vezes, tem pontuado o défice existente na formação do pessoal e no número de pessoal especializado em outras áreas.





**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE**

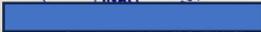
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, E RECURSOS NATURAIS  
INSTITUTO NACIONAL  DE AVIAÇÃO CIVIL  
(Unidade—Disciplina—Trabalho)

De modo a cumprir com as exigências do sector de Aviação Civil, o INAC tem sido pressionado a aumentar gradualmente os Custos com a Formação do Pessoal, e contratar pessoal especializado, para suprir a necessidade de quadros recomendados pelos organismos supramencionados. Outrossim, existe a necessidade da regularização do quadro de pessoal, já há muito reclamados pelos colaboradores.

Sem mais outro assunto, aceite os nossos melhores cumprimentos.

Instituto Nacional de Aviação Civil, aos 16 de Setembro de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração,

  
(Jurista)

EXMº. SENHOR REPRESENTANTE



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

INSTITUTO NACIONAL



DE AVIAÇÃO CIVIL

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

FSQ/BI/S/2023

**Autorização de Emissão de Cheques**

Sobre o Banco BISTP em 29/12/23 c/D.O. DAF

Preende-se a emissão de um cheque na importância de STN 32.292,00  
Junta e duas mil e setecentas e noventa e duas  
e duas décimas.

em nome de Supermercado Galandio Lins Pessoa  
para pagamento de Aquisição de peças e materiais  
de manutenção para o Jndicato.

Doc/Informação n° 103/INAE/2023

Visto,  
Director Financeiro e Administrativo  
[Signature]  
29.12.23



Visto,  
Vogal Técnico  
.....  
.....

Emitido o cheque n° 7656899,84  
O Caixa

Recebi o cheque  
.....  
.....

STN  
29.12.23

Classificação da Despesa

Conta	Subconta	Valor	Contravalor
<u>227200</u>	<u>27649</u>	<u>32.292,00</u> *	
<u>861100</u>			

437121 ————— 4 680,00

Câmbio:  
S.Tomé, ...../...../.....  
Classificado Por,

Distribuição: Original - para o procedimento da emissão do cheque e arquivo na contabilidade junto com os documentos justificativos.  
Longm° 19561 diário m° 20





2/2

= Nota Parecer =

Feita a pesquisa do mercado no diz respeito aos preços e qualidade, sou de informar o seguinte:

Em relação as cadeiras não obstante os preços diferirem, optamos pelo bem a da CASA COLOMBO considerando o perfil e a qualidade do produto.

É tudo quanto tenho a informar sobre o assunto em epígrafe.

O Operador Patrimonial,




# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



ALERIA RZ

o Tomé - Praça Yon Gato  
239 9099009 /  
eriazmercado@gmail.com / NIF: 517875988 BISTP: 3265596/101

Nº da Transação 112

Creado em: 05-12-2023

Total a Pagar Db39 732,50

Cliente : INAC

Endereço :

Telefone :

Celular :

## Orçamento

codigo	Descrição	Valor Un.	Qtd	Valor Total
1-BK10-BK18-E 8	FILE CABINET	Db4 250,00	1 UNI	Db4 250,00
3LIK BOY PAK	ARMARIO LIVERA	Db5 950,00	1 UNI	Db5 950,00
0140CM	ESCRITORIO EK140	Db3 950,00	1 UNI	Db3 950,00
451	ESCRIVANINHA	Db4 500,00	1 UNI	Db4 500,00
+145 OFFICE BLE	MH-145 OFFICE TABLE 1,40,00 CM	Db5 550,00	1 UNI	Db5 550,00
*INCE-CADEIR	CADEIRA PRINCE EXECUTIVO	Db4 150,00	1 UNI	Db4 150,00
+1-	MISH OFFICE CHAIR	Db1 950,00	1 UNI	Db1 950,00
ZG VERDE	CADEIRA RZG VERDE	Db4 250,00	1 UNI	Db4 250,00
	Subtotal:			Db34 550,00
	IVA:			Db5 182,50
	Total:			Db39 732,50

º de certificação: 192716101272610  
º Autorização: 23322905096530914776  
por favor, confira a sua mercadoria antes de sair da Loja. Obrigado

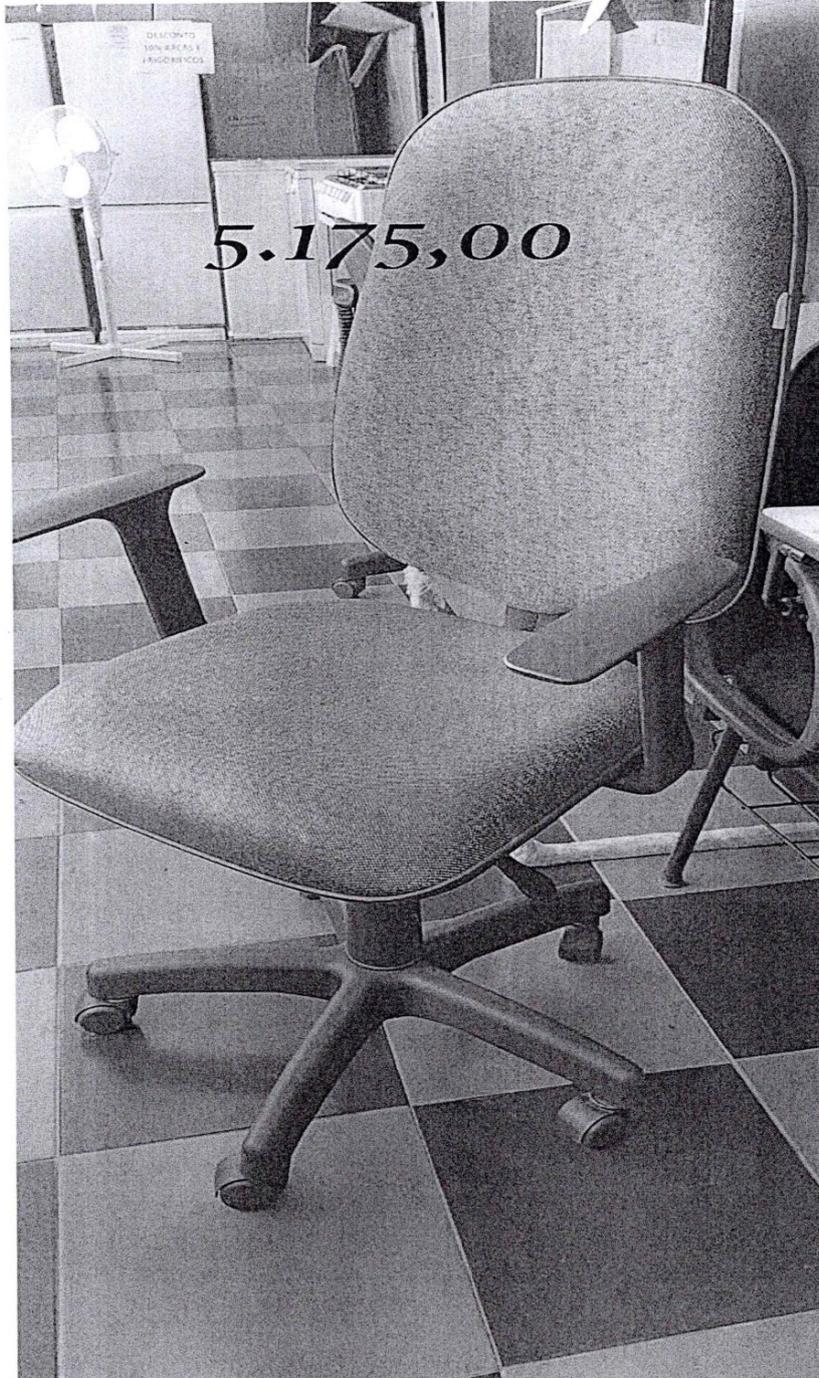
Clerk: Administrador







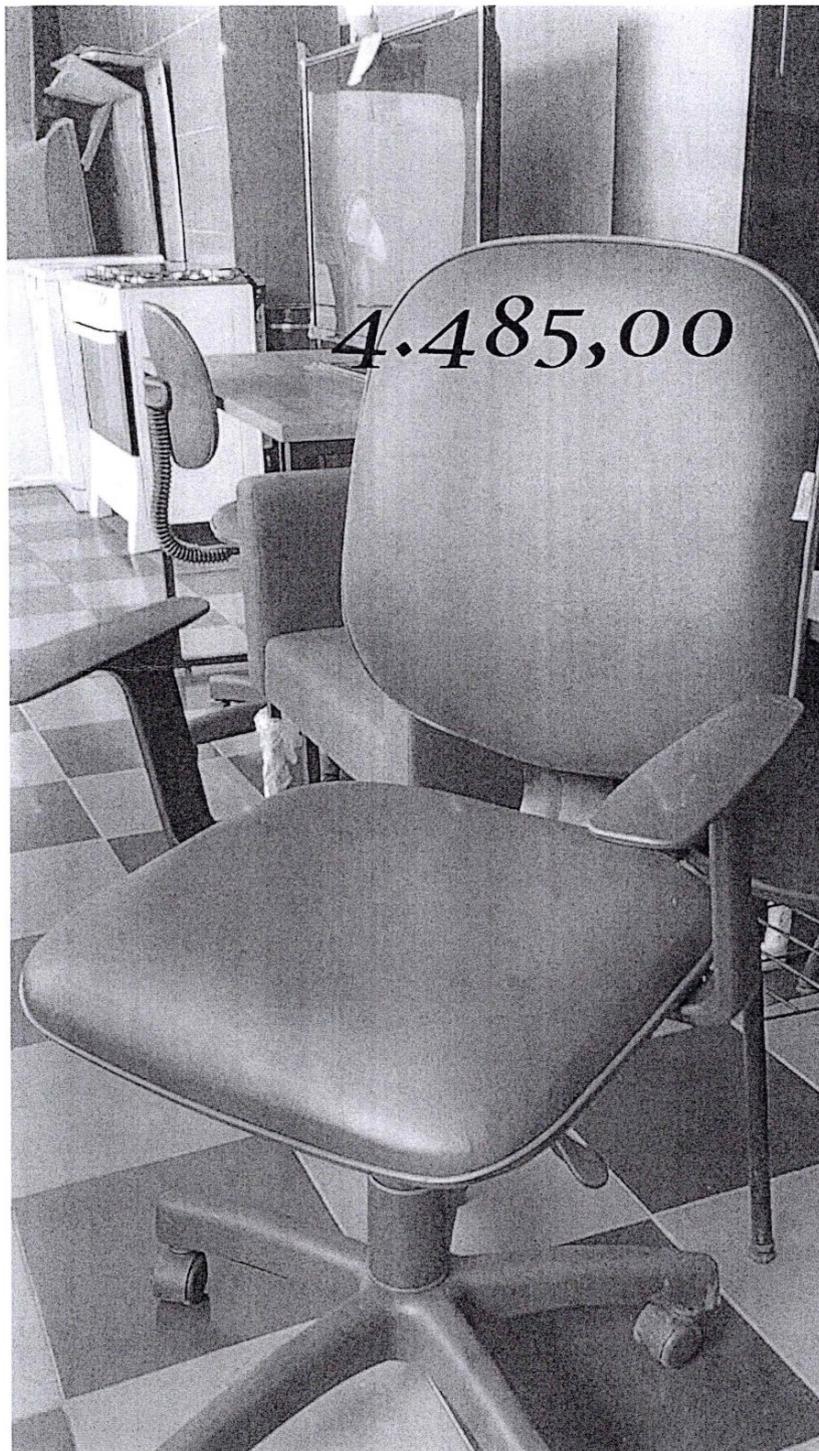
2/5.



**5.175,00**

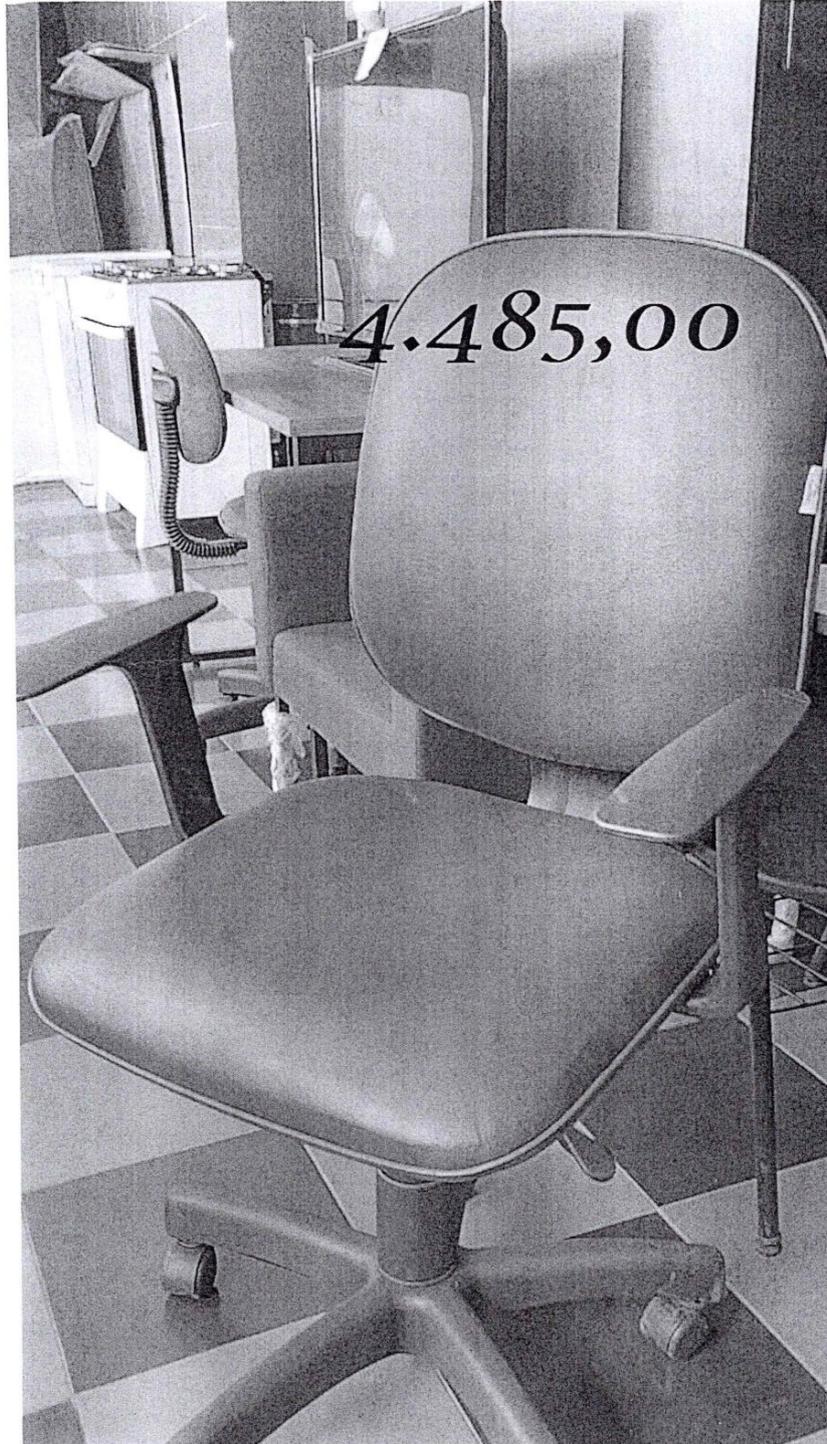


2/7.





2/8 .





# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO**  
 DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE  
 Av. São Tomé e Príncipe 7656829, 89  
 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Pague por este cheque, Dobras **32.992,00**  
 Local de Emissão **S. TOMÉ**  
 Ano **2023** Mês **12** Dia **29**

**Cheques**  
 c/D.O. **NAF**  
**32.992,00**  
 em nome de **Subsistema do Colégio Universecap**  
 para pagamento de **Aquisição de materiais e despesas de manutenção para o Instituto.**  
 Doc/Informação nº **103/INAC/2023**

Visto, Director Financeiro e Administrativo **[Signature]**  
**29.12.23**

Visto, Vogal Técnico \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Recebi o cheque \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Emitido o cheque nº **7656899,84**  
 O Caixa **[Signature]**  
**29.12.23**

Classificação da Despesa

Conta	Subconta	Valor	Contravalor
Câmbio:			

S. Tomé, ...../...../.....  
 Classificado Por, \_\_\_\_\_

Distribuição: Original - para o procedimento da emissão do cheque e arquivo na contabilidade junto com os documentos justificativos.

Caixa Postal 97 Tel: 241450 Fax (239) 221848 E – mail [inac@stome.net](mailto:inac@stome.net)



3

REPUBLICA DEMOCRATICA DE S.TOME E PRINCIPE  
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**Autorização de Emissão de Cheques**

575/BT/S/2023

Sobre o Banco BC STP em 8/11/23 c/D.O. DOFF

pretende-se a emissão de um cheque na importância de 570 93 200,00  
cinco mil e duzentas dolares

em nome de SAT GURU TRAVELS  
para pagamento de Bilhete de passagem a favor de  
senhores Moque Vazgente e Jorge Cravid  
Doc/Informação n°

Visto,  
Director Financeiro e Administrativo  
8.11.2023

Autorizado,  
Presidente  
8.11.2023

Visto,  
Vogal Técnico

Emitido o cheque n° 7658749.33  
O Caixa  
8.11.2023

Recebi o cheque  
Pacois  
09/11/23  
SAT GURU TRAVELS & TOURS  
S. Tomé  
Tel: 9851300 / 9851300  
E-mail: sales.stp@satgurutravel.com

Classificação da Despesa

Conta	Subconta	Valor	Contravalor
657000		93.200,00 *	
561100			
			Câmbio:

S.Tomé, ...../...../.....

Classificado Por,

Distribuição: Original - para o procedimento da emissão do cheque e arquivo na contabilidade junto com os documentos justificativos.  
long mº 19144 dionisio mº 20



Contact :-  
239 9851300 & (WhatsApp)  
239 9851330 & (WhatsApp)  
239 9933000 & (WhatsApp)  
Email : sales.stp@satgurutravel.com

FATURA PROFORMA

ASKY AIRLINE

DYNCYZ

1.1 MONTEIRO CRAVID/JORGE MR 2.1 DA COSTA  
VANGENTE/MIGUEL MR

1	KP61L	05NOV	TMSLFW	0700	1040
2	KP32L	05NOV	LFWNDJ	1350	1855
3	KP65Y	11NOV	NDJLFW	0720	1050
4	KP60Y	11NOV	LFWTMS	1320	1705

PREÇO POR PASSAGEIRO - 46,600.00 DOBRAS

Valor total :- 46,600.00 x 2 = 93,200.00 DOBRAS

NOTA:-

Dois pc bagagem 23 kg

Bilhete não é reembolsável

Mudanças com penalidade

Mudanças de nomes não são permitidas

Se o bilhete NO-SHOW for perdido

Esta é apenas uma cotação

Esta cotação não tem preço valioso



9/19



**Satguru Travel Tours Services**

Rua Viriato da Cruz N.º1 Distrito de Água Grande, São Tomé NIF : 517705250  
EMAIL:sales.stp@satgurutravel.com,MOBILE NO: 00239 98 51 300 / 98 51 330

Client Name: CECOFORMA SA -dannes fiscales  
Address: SAO TOME

Factura N. FT1376523  
Agent: Jojo Thomas

Facture

Date: 03-Nov-2023

Date	Passengers name	Ticket no	Destination	Airline / Service	Penalty Amount
02/11/2023	DA COSTA VANGENTE/MIGUEL MR	2101119854	TMS-NDJ-TMS	ASKY	1 864
Total Amount (USD)					<b>1 864</b>

Total Amount **One Thousand Eight Hundred Sixty Four USD Only**

*Palca*  
Authorized Signatory  
03/11/23



BANK DETAILS: ECO BANK: 40024 00002 36188000844 67 SATGURU TRAVEL TOUR SERVICE  
BGFIBANK: 40003 04100 41007903011 06 SATGURU TRAVEL TOUR SERVICE  
CAPITOL - 5 000 000 RC N - RC 2007 B 05962 - NIF - 786559 W



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



## Satguru Travel Tours Services

Rua Viriato da Cruz N°1 Distrito de Água Grande, São Tomé NIF : 517705250  
EMAIL:sales.stp@satgurutravel.com,MOBILE NO.: 00239 98 51 300 / 98 51 330

Client Name: INAC  
Address : SAO TOME

Factura N. FT1376523  
Agent. Jojo Thomas  
Date: 03-Nov-2023

### Facture

Date	Passengers name	Ticket no	Destination	Airline / Service	Penalty Amount
02/11/2023	MONTEIRO CRAVID/JORGE MR	2101119853	TMS-NDJ-TMS	ASKY	46 600
02/11/2023	DA COSTA VANGENTE/MIGUEL MR	2101119854	TMS-NDJ-TMS	ASKY	46 600
Total Amount (STN)					93 200

Total Amount Ninety Three Thousand Two Hundred STN Only

*Palcal*  
03/11/23  
Authorised Signatory



BANK DETAILS: ECO BANK 40024 00002 36188000844 67 SATGURU TRAVEL TOUR SERVICE  
BGFI BANK 40003 04100 41007903011 06 SATGURU TRAVEL TOUR SERVICE  
CAPITOL - 5 000 000 RC N - RC 2007 B 05962 - NIF - 786559 W



**L'Activité 2.3 CAMO Oversight Training (Formation CAMO Oversight) du 6 au 10 novembre 2023 à N'Djamena, Tchad - concernant l'achat de billet de vol directement par vous de camair.com**

De Anca Mocaíta <anca.mocaíta@cecoforma.com>  
Para jorge.crauid@inac.st <jorge.crauid@inac.st>  
Data 2023-10-31 06:00  
Prioridade Muito alta

Cher(e) participant(e),

Je vous écris de la part de Cecoforma (Belgique) – nous sommes l'entreprise sélectionnée via un appel d'offres international par EASA pour organiser la logistique de votre participation à la formation de supervision de l'Activité 2.3 CAMO Oversight Training (Formation CAMO Oversight) du 6 au 10 novembre 2023 à N'Djamena, Tchad.

Je vous remercie encore une fois d'avoir confirmé votre participation à l'événement.

Concernant l'organisation de la logistique, je vous écris sur les aspects suivants et je vous demande de bien vouloir:

- laissez-moi savoir si vous avez besoin d'un visa pour entrer au Tchad
- être informé si l'EASA va prendre en charge les coûts liés à votre participation à l'événement, comme suit : billet d'avion, hébergement pour 5 ou 6 nuits à N'Djamena, Tchad à l'Hôtel Le Résidence, 1 déjeuner et 2 pauses café/jour pour 6,7,8,9 et le 10 novembre 2023, soit 5 jours au total
- envoyez-moi une copie de votre passeport.
- de nous indiquer votre nom complet et votre adresse (de préférence celle de votre domicile) – nous en aurons besoin pour l'établissement de divers documents.
- de nous faire savoir si vous avez des restrictions en termes de déplacement, de restauration, d'hébergement, autres (selon les cas).

Etant donné que les meilleures options de vol sont celles de camair.com, nous aimerions savoir si vous pouvez réserver et acheter votre billet directement et nous vous rembourserons ensuite le coût par virement bancaire.

Veuillez noter que pour rembourser le montant, nous aurons besoin d'une preuve de paiement (et si possible, également d'une facture avec nos données fiscales, comme ci-dessous) et que vous devrez assister pleinement à l'événement et que vous devrez également fournir les cartes d'embarquement.

CECOFORMA SA – données fiscales  
Rue Léon Frédéricq, 14, 4020 LIEGE, Belgique  
Numéro de TVA (numéro fiscal) : BE 0419.831.539 (numéro belge)

Merci beaucoup – nous attendons votre réponse dans les plus brefs délais, ainsi qu'une copie de votre passeport.

Bonne journée,

à

cecoforma

Anca Cristina Mocaíta  
Project Manager – logistical assistance for events  
M : 0040,726.24.55.36

Rue de la Loi, 42, 1000 Brussels  
[cecoforma.com](http://cecoforma.com)



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

3/6

05 NOV 2023 ▶ 11 NOV 2023 TRIP TO NDJAMENA, CHAD

PREPARED FOR  
**MR JORGE MONTEIRO CRAVID**  
**MR MIGUEL DA COSTA VANGENTE**



RESERVATION CODE CLDCQI



DEPARTURE: **SUNDAY 05 NOV** Please verify flight times prior to departure

**ASKY**  
**KP 0061**

Duration:  
1hr(s) 0min(s)

Cabin:  
Economy / L

Status:  
Confirmed

**TMS**  
SAO TOME, SAO TOME AND  
PR

Departing At:  
**07:00**

Terminal:  
Not Available

**LBV**  
LIBREVILLE,  
GABON

Arriving At:  
**09:00**

Terminal:  
Not Available

Aircraft:  
BOEING 737 JET

Distance (in Miles): 186

Stop(s):  
Intermediate at  
LIBREVILLE, GABON  
Change of equipment may  
be required

Passenger Name:  
» Mr Jorge Monteiro Cravid  
» Mr Miguel Da Costa Vangente

Seats:  
Check-In Required  
Check-In Required

eTicket Receipt(s):  
0322101119853  
0322101119854



DEPARTURE: **SUNDAY 05 NOV** Please verify flight times prior to departure

**ASKY**  
**KP 0061**

Duration:  
2hr(s) 0min(s)

Cabin:  
Economy / L

Status:  
Confirmed

**LBV**  
LIBREVILLE, GABON

Departing At:  
**09:40**

Terminal:  
Not Available

**LFW**  
LOME, TOGO

Arriving At:  
**10:40**

Terminal:  
Not Available

Aircraft:  
BOEING 737 JET

Distance (in Miles): 686

Meals:  
Meals

Passenger Name:  
» Mr Jorge Monteiro Cravid  
» Mr Miguel Da Costa Vangente

Seats:  
Check-In Required  
Check-In Required

eTicket Receipt(s):  
0322101119853  
0322101119854



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

312



**DEPARTURE: SUNDAY 05 NOV** Please verify flight times prior to departure

**ASKY**  
**KP 0032**

Duration:  
1hr(s) 40min(s)

Cabin:  
Economy / L

Status:  
Confirmed

**LFW**  
LOME, TOGO

Departing At:  
**13:50**

Terminal:  
Not Available

▶ **ABV**  
ABUJA, NIGERIA

Arriving At:  
**16:30**

Terminal:  
Not Available

Aircraft:  
BOEING 737-800 JET

Distance (in Miles): 457

Stop(s):  
Intermediate at ABUJA, NIGERIA  
Change of equipment may be required

Meals:  
Meals

Passenger Name:

» Mr Jorge Monteiro Cravid  
» Mr Miguel Da Costa Vangente

Seats:

Check-In Required  
Check-In Required

eTicket Receipt(s):

0322101119853  
0322101119854



**DEPARTURE: SUNDAY 05 NOV** Please verify flight times prior to departure

**ASKY**  
**KP 0032**

Duration:  
1hr(s) 45min(s)

Cabin:  
Economy / L

Status:  
Confirmed

**ABV**  
ABUJA, NIGERIA

Departing At:  
**17:10**

Terminal:  
Not Available

▶ **NDJ**  
NDJAMENA, CHAD

Arriving At:  
**18:55**

Terminal:  
Not Available

Aircraft:  
BOEING 737-800 JET

Distance (in Miles): 570

Meals:  
Meals

Passenger Name:

» Mr Jorge Monteiro Cravid  
» Mr Miguel Da Costa Vangente

Seats:

Check-In Required  
Check-In Required

eTicket Receipt(s):

0322101119853  
0322101119854



**DEPARTURE: SATURDAY 11 NOV** Please verify flight times prior to departure

**ASKY**  
**KP 0065**

Duration:  
1hr(s) 50min(s)

Cabin:  
Economy / K

Status:  
Confirmed

**NDJ**  
NDJAMENA, CHAD

Departing At:  
**07:20**

Terminal:  
Not Available

▶ **NSI**  
YAOUNDE NSIMALEN, CAMEROON

Arriving At:  
**09:10**

Terminal:  
Not Available

Aircraft:  
BOEING 737-800 JET

Distance (in Miles): 627

Stop(s):  
Intermediate at YAOUNDE NSIMALEN, CAMEROON  
Change of equipment may be required

Meals:  
Meals

Passenger Name:

» Mr Jorge Monteiro Cravid  
» Mr Miguel Da Costa Vangente

Seats:

Check-In Required  
Check-In Required

eTicket Receipt(s):

0322101119853  
0322101119854



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

3/8



DEPARTURE: **SATURDAY 11 NOV** Please verify flight times prior to departure

**ASKY**  
**KP 0065**

**NSI**  
YAOUNDE NSIMALÉN, CAMEROON ▶ **LFW**  
LOME, TOGO

Aircraft:  
BOEING 737-800 JET

Duration:  
2hr(s) 0min(s)

Departing At:  
**09:50**

Arriving At:  
**10:50**

Distance (in Miles): 729  
Meals:  
Meals

Cabin:  
Economy / K

Terminal:  
Not Available

Terminal:  
Not Available

Status:  
Confirmed

Passenger Name:  
» Mr Jorge Monteiro Cravid  
» Mr Miguel Da Costa Vangente

Seats:  
Check-In Required  
Check-In Required

eTicket Receipt(s):  
0322101119853  
0322101119854



DEPARTURE: **SATURDAY 11 NOV** Please verify flight times prior to departure

**ASKY**  
**KP 0060**

**LFW**  
LOME, TOGO ▶ **LBV**  
LIBREVILLE, GABON

Aircraft:  
BOEING 737-800 JET

Duration:  
2hr(s) 0min(s)

Departing At:  
**13:20**

Arriving At:  
**16:20**

Distance (in Miles): 686  
Stop(s):  
Intermediate at  
LIBREVILLE, GABON  
Change of equipment may  
be required

Cabin:  
Economy / K

Terminal:  
Not Available

Terminal:  
Not Available

Status:  
Confirmed

Meals:  
Meals

Passenger Name:  
» Mr Jorge Monteiro Cravid  
» Mr Miguel Da Costa Vangente

Seats:  
Check-In Required  
Check-In Required

eTicket Receipt(s):  
0322101119853  
0322101119854



DEPARTURE: **SATURDAY 11 NOV** Please verify flight times prior to departure

**ASKY**  
**KP 0060**

**LBV**  
LIBREVILLE, GABON ▶ **TMS**  
SAO TOME, SAO TOME AND  
PR

Aircraft:  
BOEING 737-800 JET

Duration:  
1hr(s) 0min(s)

Departing At:  
**17:05**

Arriving At:  
**17:05**

Distance (in Miles): 186

Cabin:  
Economy / K

Terminal:  
Not Available

Terminal:  
Not Available

Status:  
Confirmed

Passenger Name:  
» Mr Jorge Monteiro Cravid  
» Mr Miguel Da Costa Vangente

Seats:  
Check-In Required  
Check-In Required

eTicket Receipt(s):  
0322101119853  
0322101119854



2/0



**Satguru Travel Tours Services**

Rua Vinato da Cruz N.º1 Distrito de Água Grande, São Tomé NIF 517705250  
MAIL: sales.stp@satgurutravel.com, MOBILE NO: 00239 98 51 300 / 98 51 330

Client Name: INAC  
Address: SAO TOMÉ

Factura N: FT1376523  
Agent: Jojo Thomas

Facture Date: 03 Nov 2023

Date	Passengers name	Ticket no	Destination	Airline / Service	Penalty Amount
02/11/2023	MONTEIRO CRAVID/JORGE MR	2101119853	TMS NDI TMS	ASKY	46 600
02/11/2023	DA COSTA VANGENTE/MIGUEL MR	2101119854	TMS NDI TMS	ASKY	46 600
<b>Total Amount (STN)</b>					<b>93 200</b>

Total Amount Ninety Three Thousand Two Hundred STN Only

*Palcaí*  
Authorized Signatory  
03/11/23



BANK DETAILS: ECO BANK 40024 00002 3618800844 67 SATGURU TRAVEL TOUR SERVICE  
BGLI BANK 40003 04100 41007903011 06 SATGURU TRAVEL TOUR SERVICE  
CAPITOL - 5 000 000 RCN - RC 2007 B 05962 - NIF - 786559 W



3/10



**Satguru Travel Tours Services**

Rua Viriato da Cruz N°1 Distrito de Água Grande, São Tomé Tlf : 517705250  
EMAIL:sales.stp@satgurutravel.com,MOBILE NO.: 00239 98 51 300 / 98 51 330

Client Name: CECOFORMA SA-donnes fiscales  
Address: SAO TOME

Factura N. FT1376523  
Agent: Jojo Thomas  
Date: 03 Nov-2023

**Facture**

Date	Passengers name	Ticket no	Destination	Airline / Service	Penalty Amount
02/11/2023	DA COSTA VANGENTE/MIGUEL MR	2101119854	TMS-NDJ-TMS	ASKY	1 864
<b>Total Amount (USD)</b>					<b>1 864</b>

Total Amount One Thousand Eight Hundred Sixty Four USD Only

*Pakaj*  
Authorized Signatory  
03/11/23



**BANK DETAILS:** ECO BANK 40024 00002 36188000844 67 SATGURU TRAVEL TOUR SERVICE  
BGFI BANK 40003 04100 41007903011 06 SATGURU TRAVEL TOUR SERVICE  
CAPITOL - 5 000 000 RC N - RC 2007 B 05962 - NIF - 786559 W



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

9/11

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE  
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Exma. Senhora  
Directora do Gabinete do Ministro das  
Infraestruturas, Recursos Naturais e  
Meio Ambiente.  
S.Tomé

Sua Referência: Sua Comunicação: Nossa Referência: Cx. Postal S. Tomé  
585/DRH/INAC/2023 97

Assunto: Envio de uma Informação Proposta de deslocação.

Juntos temos a honra de remeter a V.Ex.<sup>a</sup> em anexo, a Informação/Proposta nº100/INAC/2023, relacionado com a deslocação dos senhores *Miguel Nascimento da Costa Vagente Técnico Superior de 3ª Classe do Departamento de Segurança de Voo (DSV)* e *Jorge Monteiro Cravid, Técnico de Terceira Classe do Departamento de Segurança de Voo (DSV) do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC)*.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos respeitosos cumprimentos.

Instituto Nacional de Aviação Civil em S.Tomé, aos 31 de Outubro de 2023.

Presidente do Conselho de Administração,





7/12

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE  
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE  
**INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Informação/Proposta Nº100/INAC/2023

Assunto: DESLOCAÇÃO DOS SENHORES MIGUEL NASCIMENTO DA COSTA VAGENTE E JORGE MONTEIRO CRAVID FUNCIONÁRIOS DESTE INSTITUTO, A FIM DE PARTICIPAR NA FORMAÇÃO A SER REALIZADO EM N' DJAMENA/CHADE.

Despacho:

Excelentíssimo Senhor Ministro das Infra-Estruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente

Excelência:

Na sequência da carta convite sob ref.nº00267/23/ASSA-AC/DG/DF/IR-AIR, datado de 09 de Outubro de 2023, do Director Geral de ASSA-AC, feita a esse Instituto, para participar na formação sobre o tema da Organização de Gestão de Aeronavegabilidade, entre os dias 06/11/2023 à 10/11/2023.

Deste modo, vimos pela presente, informar e propor a V.Exª., que foram indigitados para participarem na referida formação os seguintes senhores: é o senhor **Miguel Nascimento da Costa Vagente** Técnico Superior de 3ª Classe do Departamento de Segurança de Voo (DSV) e o senhor **Jorge Monteiro Cravid**, Técnico de Terceira Classe do Departamento de Segurança de Voo (DSV).

De igual modo, solicitamos a V.Exª., que seja feita a requisição dos passaportes de Serviço.

Esta deslocação tem previsão para o dia 05/11/2023 e com o regresso para o dia 11/11/2023;

As despesas inerentes são distribuídas da seguinte forma: Relativamente ao Senhor Miguel Nascimento da Costa Vagente a organização irá assumir todos os custos enquanto ao senhor Jorge Monteiro Cravid a organização assumirá apenas o custo da formação, e o INAC assumirá o valor do bilhete e per diem;

A rota a utilizar é S. Tomé/Lome-Togo/N' Djamena-Tchad/Vice-Versa.

É tudo quanto nos cumpro informar e propor a superior consideração da Vossa Excelência, que no seu douto critério melhor decidirá.

Instituto Nacional de Aviação Civil em S. Tomé, aos 31 de Outubro de 2023.

Presidente do Conselho de Administração,

(Jurista)



**TRIBUNAL DE CONTAS**

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

7/1/23  
COMMUNAUTE ÉCONOMIQUE ET MONÉTAIRE DE L'AFRIQUE CENTRALE  
UNION ÉCONOMIQUE DE L'AFRIQUE CENTRALE  
AGENCE DE SUPERVISION DE LA SECURITE AERIEENNE EN AFRIQUE CENTRALE  
ASSA-AC  
La Direction Générale



**URGENTE**  
Vision CEMAC 2025 : « Faire de la CEMAC en 2025 un espace économique intégré et émergent, où règnent la sécurité, la solidarité et la bonne gouvernance, au service du développement humain ».

N° 00 267 /23/ASSA-AC/DG/DF/IR-AIR

N'Djamena le 09 OCT 2023

A

Monsieur le Président

Institut Nationale de l'Aviation Civile

São Tomé - REPUBLIQUE DE SÃO TOME ET PRINCIPE

Objet : Désignation d'un expert pour la participation à la formation « CAMO »

Monsieur le Président,

Dans le cadre de la mise en œuvre du Projet d'Appui au Secteur du Transport Aérien en Afrique Centrale et Occidentale (PASTA-CO), l'ASSA-AC en collaboration avec l'EASA organise du 06 au 10 novembre 2023 à Ndjamena en République du Tchad, une formation sur le thème « Continuous Airworthiness Management Organisation (CAMO) ».

A cet effet, vous saurais-je gré de nous communiquer, au plus tard le vendredi 13 Octobre 2023, le nom, le curriculum vitae et la copie du passeport biométrique de votre Expert en Navigabilité qui participera à cette formation. Il est souhaitable de désigner le membre du Comité Technique du Domaine Navigabilité des Aéronefs (AIR).

Aussi, je vous informe que le titre de transport, l'hébergement et la restauration du participant seront pris en charge par le PASTA-CO.

Vous en souhaitant bonne réception,

Veillez agréer, Monsieur le Président, l'expression de mes salutations distinguées.

Le Directeur Général pi  
Service ALLADOU

BP: 5114 N'DJAMENA  
E-mail : info@assa-ac.org

SITE WEB : <https://www.assa-ac.org>

IN.A.C  
Entrada: 30/10/23 Ref: 1065  
Proc: ASSA-AC - Ass: ALLADOU

As. N. R. A. e. b. D. A. F.  
20.10.23  
Ind. mo. Verso  
S.F.F. - P



**l'Activité 2.3 CAMO Oversight Training (Formation CAMO Oversight) du 6 au 10 novembre 2023 à N'Djamena, Tchad - concernant l'achat de billet de vol directement par vous de camair.com**

2/1/24

De Anca Mocaíta <anca.mocaíta@cecoforma.com>  
Para jorge.crauid@inac.st <jorge.crauid@inac.st>  
Data 2023-10-31 06:00  
Prioridade Muito alta

Cher(e) participant(e),

Je vous écris de la part de Cecoforma (Belgique) – nous sommes l'entreprise sélectionnée via un appel d'offres international par EASA pour organiser la logistique de votre participation à la formation de supervision de **l'Activité 2.3 CAMO Oversight Training (Formation CAMO Oversight) du 6 au 10 novembre 2023 à N'Djamena, Tchad.**

Je vous remercie encore une fois d'avoir confirmé votre participation à l'événement.

Concernant l'organisation de la logistique, je vous écris sur les aspects suivants et je vous demande de bien vouloir:

- laissez-moi savoir si vous avez besoin d'un visa pour entrer au Tchad
- être informé si l'EASA va prendre en charge les **coûts liés à votre participation à l'événement, comme suit** : billet d'avion, hébergement pour 5 ou 6 nuits à N'Djamena, Tchad à l'Hôtel Le Résidence, 1 déjeuner et 2 pauses café/jour pour 6,7,8,9 et le 10 novembre 2023, soit 5 jours au total
- envoyez-moi **une copie de votre passeport.**
- de nous indiquer  **votre nom complet et votre adresse** (de préférence celle de votre domicile) – nous en aurons besoin pour l'établissement de divers documents.
- de nous faire savoir si vous avez **des restrictions** en termes de déplacement, de restauration, d'hébergement, autres (selon les cas).

Etant donné que les meilleures options de vol sont celles de camair.com, nous aimerions savoir si vous pouvez réserver et acheter votre billet directement et nous vous rembourserons ensuite le coût par virement bancaire.

Veuillez noter que pour rembourser le montant, nous aurons besoin d'une preuve de paiement (et si possible, également d'une facture avec nos données fiscales, comme ci-dessous) et que vous devrez assister pleinement à l'événement et que vous devrez également fournir les cartes d'embarquement.

CECOFORMA SA – données fiscales  
Rue Léon Frédéricq, 14, 4020 LIEGE, Belgique  
Numéro de TVA (numéro fiscal) : BE 0419.831.539 (numéro belge)

Merci beaucoup – nous attendons votre réponse dans les plus brefs délais, ainsi qu'une copie de votre passeport.

Bonne journée,

a

cecoforma

Anca Cristina Mocaíta  
Project Manager – logistical assistance for events  
M : 0040.726.24.55.35

Rue de la Loi, 42, 1000 Brussels  
[cecoforma.com](http://cecoforma.com)

Jorge CRAUD  
MIGUEL VAN GENTE



**TRIBUNAL DE CONTAS**

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**BANCO INTERNACIONAL  
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE**

S. TOMÉ E PRÍNCIPE  
7656749.33  
IO AMBIENTE

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO  
CIVIL

Pague por este cheque, Dobras **AÇÃO CIVIL**

Assinatura(s)  
*[Handwritten signature]*

xx 93.200,00

Local de Emissão  
S. TOMÉ  
Ano Mês Dia  
2023-11-08

Ordem de **SAT GURU TRAVELS**

**Cheques**

Quantia de **Dozentá e três mil e duzentas dobrás**

Z. Interbancária  Número de Conta  Número de Cheque  Importância  Tipo   
00020001< 00752640101\* 6507656749>

/D.O. **DOFF**  
**93.200,00 \***  
€S

*É favor não escrever nem cancelar neste espaço*

em nome de **SAT GURU TRAVELS**  
para pagamento de **Bilhete de passagem a favor dos  
senhores Diogo Vargente e Gorge Cravid**

Doc/Informação nº

Visto,  
Director Financeiro e Administrativo



Visto,  
Vogal Técnico

*[Handwritten signature]*  
8.11.2023

*[Handwritten signature]*  
8.11.2023

Emitido o cheque nº **7656749.33**  
O Caixa

Recebi o cheque

*[Handwritten signature]*  
8.11.2023

**Classificação da Despesa**

Conta	Subconta	Valor	Contravalor
			Câmbio:

S. Tomé, ...../...../.....

Classificado Por,

Distribuição: Original - para o procedimento da emissão do cheque e arquivo na contabilidade junto com os documentos justificativos.



316  
4

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOME E PRINCIPE  
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

730/BI/S/2023

**Autorização de Emissão de Cheques**

Sobre o Banco BISTP em 28/12/2023/D.O DAF/2023

Pretende-se a emissão de um cheque na importância de 15.500,00 \*  
Quinze mil e Quinhentos Dóbs

em nome de Sequeira e Cruz e Associados  
para pagamento de Contrato de Arrendamento celebrado  
entre os socos referente ao mês de no-  
vembro de 2023 Doc/Informação nº J.NAC/2023

Visto,  
Director Financeiro e Administrativo



Visto,  
Vogal Técnico

28.12.2023

28.12.2023

Emitido o cheque nº 7656822.08  
O Caixa

Recebi o cheque

Ivo de Carvalho  
28.12.2023

[Signature]  
25.12.2023

Classificação da Despesa

Conta	Subconta	Valor	Contravalor
<u>561100</u>		<u>15.500,00</u>	
<u>569208</u>			
			Câmbio:

S.Tomé, ...../...../.....

Classificado Por,

Distribuição: Original - para o procedimento da emissão do cheque e arquivo na contabilidade junto com os documentos justificativos.

long mº 1486

diário mº 20



4/12

*Handwritten notes:*  
Não vem  
financiar  
devidos e  
leis  
12/23

**SEQUEIRA E CRUZ E ASSOCIADOS**  
Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica  
(De quot litis)

**Exmo. Senhor Director do Instituto  
Nacional de Aviação Civil**

São Tomé

**SECEA00C/04/12/2023**  
**Assunto: Factura**

**Excelência;**

A Sociedade de Advogados [redacted], vem através da presente, à luz do Contrato de Avença celebrado ente as partes, enviar à Vossa Excelência a factura em anexo, referente ao mês de Novembro.

São Tomé, 04 de Dezembro de 2023.

Os Advogados;

[redacted signature area]

*Handwritten notes:*  
PA  
con  
de  
2023

**I.N.A.C**  
Entrada 09/12/23 Ref. 1174  
Proc. 02/2023 Ass: Alime

**Sequeira & Cruz e Associados**

Praça da Cultura – Cidade de S. Tomé, edifício do cinema Marcelo da Veiga, 1º Esqº  
(+239) 9919864 - (+239) 9911148 - Email: [sequeiraecruz@gmail.com](mailto:sequeiraecruz@gmail.com)





# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



BANCO INTERNACIONAL DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

São Tomé e Príncipe PRÍNCIPE  
7656822.08

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO

Pague por este cheque, Dobras O AMBIENTE

Assinatura(s)

ANTÓNIO DO SANTO XIMO

15.500,00  
Local de Emissão

São Tomé  
Ano 2023 Mês 12 Dia 28

ordem de Sequieira e Cruz e Associados

quantia de Quinze mil e Quinhentos Dobras

heques

Z. Interbancária  Número de Conta  Número de Cheque  Importância  Tipo   
00020001\* 00752640101\* 9107656822\* 12\* .o DAP | 2023

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

0,00  
35

em nome de Sequieira e Cruz e Associados  
para pagamento de Contrato de Arrendamento Colocado  
entre os meses referente ao mês de novembro de 2023  
Doc/Informação nº 2 DAP | 2023

Visto,  
Director Financeiro e Administrativo



Visto,  
Vogal Técnico

28.12.2023

28.12.2023

Emitido o cheque nº 7656822.08  
O Caixa

Recebi o cheque

Tuêido Corvo  
28.12.2023

### Classificação da Despesa

Conta	Subconta	Valor	Contravalor
			Câmbio:

S. Tomé, ...../...../.....

Classificado Por,

Distribuição: Original - para o procedimento da emissão do cheque e arquivo na contabilidade junto com os documentos justificativos.



5

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

729/BI/S/2023

**Autorização de Emissão de Cheques**

Sobre o Banco BISTP em 29/12/2023/D.O DAPI 2023

Pretende-se a emissão de um cheque na importância de 2.200,00  
DUOS MIL E DUZENTOS DABES

em nome de C.S.T

para pagamento de Recessa de internet para os  
membrs do conselho de administração do  
instituto nacional de aviação Doc/Informação nº 20AC/2023

Visto,  
Director Financeiro e Administrativo  
[Signature]  
29.12.2023

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
Autorizado,  
INAC  
[Signature]  
29.12.2023

Visto,  
Vogal Técnico  
.....  
.....

Emitido o cheque nº 765682889  
O Caixa

Recebi o cheque

[Signature]  
29.12.2023

.....  
.....

Classificação da Despesa

Conta	Subconta	Valor	Contravalor
632320	791303		
437171	286199		
561100	2 200,00		Câmbio:

S.Tomé, ...../...../.....

Classificado Por,

Distribuição: Original - para o procedimento da emissão do cheque e arquivo na contabilidade junto com os documentos justificativos.

[Signature] nº 19285

[Signature] nº 20



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

5/2

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE  
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)



## REQUISIÇÃO N.º.243/INAC/2023

Requisita-se para os serviços do INAC o seguinte:

Nº	NOMES E DETALHES	QUANTIDADE	OBS.
01	➤ Compra de Internet para o Presidente do Instituto nacional de Aviação N° 9904937.	01	450,00
02	➤ Compra de Internet para a Vogal Técnica N° 9903280	01	450,00
03	➤ Compra de Internet para o Vogal Financeiro e Administrativo N° 9891717	01	450,00
04	➤ Compra de Internet para o Chefe de Departamento de DTA N° 9847000.	01	300,00
05	➤ Compra de Internet para o Sr Elves dos Ramos Reis N° 9922118	01	550,00
<b>Total</b>		<b>05</b>	<b>2.200,00</b> *

Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto Nacional de Aviação Civil em S. Tomé, aos 29 de Dezembro de 2023.

A Chefe do Departamento,



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

5/3



**FACTURA-RECIBO N°:** VDL/FR0005723105481

**Data de Emissão :** 29-12-2023

**Data de Vencimento :** 29-12-2023

**ORIGINAL**

N° Cliente 81210937  
N° Conta 13000506  
N° Contribuinte: 999999999

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
BAIRRO AEROPORTO  
CAIXA POSTAL 97  
S. TOMÉ

Pág: 1 / 1

Produto	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Total	Desc %	IVA %
55220010	Saldo Electrónico Número 9904937	1,0	391,30	391,30	0,00	15

Processado por computador by RCSof - xSoft

2200

**CST**  
**PAGO**  
391,30  
58,70  
450,00

### Resumo Impostos

Taxa	Incidência	Valor	Descrição Sujeição/Isenção
15%	391,30	58,70	IVA à taxa normal (15%)

### Total Iíquido

Imposto

**Total (STN)**

391,30

58,70

**450,00**

Emitido por LUDMILA SACRAMENTO NETO

Pagamento em qualquer LOJA CST ou por TRANSF.BANCÁRIA para NIB 0002 0001 0003 0722 1019 7 indicando o nº desta fatura na Referência

Factura emitida por sistema informático autorizado | Certificado nº 191521050811215 de 05-08-2019 | Autorização de Série Nº20093829124621201599

**CST Companhia Santomense de Telecomunicações, SARL**

Av. Marginal 12 de Julho, C.P. 141 - São Tomé

N° Contribuinte: 517009504

Capital Social: STN 10.000.000



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

5/4



Nº Cliente 81210937  
Nº Conta 13000506  
Nº Contribuinte: 999999999

**FACTURA-RECIBO Nº: VDL/FR0005723105487**  
Data de Emissão : 29-12-2023  
Data de Vencimento : 29-12-2023

**ORIGINAL**

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
BAIRRO AEROPORTO  
CAIXA POSTAL 97  
S. TOMÉ

Pág: 1 / 1

Produto	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Total	Desc %	IVA %
55220010	Saldo Electrónico Número 9903280	1,0	391,30	391,30	0,00	15

Processado por computador by RCSof - xSoft

2200

### Resumo Impostos

Taxa	Incidência	Valor	Descrição Sujeição/Isenção
15%	391,30	58,70	IVA à taxa normal (15%)

<b>Total Ilíquido</b>	<b>391,30</b>
Imposto	58,70
<b>Total (STN)</b>	<b>450,00</b>

**CST PAGO**

Emitido por LUDMILA SACRAMENTO NETO

Pagamento em qualquer LOJA CST ou por TRANSF. BANCÁRIA para NIB 0002.0001.0003.0722.1019.7 indicando o nº desta fatura na Referência  
Factura emitida por sistema informático autorizado | Certificado nº 191521050811215 de 05-08-2019 | Autorização de Série Nº20093829124621201599

**CST Companhia Santomense de Telecomunicações, SARL**  
Av. Marginal 12 de Julho, C.P. 141 - São Tomé Nº Contribuinte: 517009504 Capital Social: STN 10.000.000



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

5/15



**FACTURA-RECIBO N°:** VDL/FR0005723105489

**Data de Emissão :** 29-12-2023

**Data de Vencimento :** 29-12-2023

**ORIGINAL**

N° Cliente 81210937  
N° Conta 13000506  
N° Contribuinte: 999999999

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

BAIRRO AEROPORTO  
CAIXA POSTAL 97  
S. TOMÉ

Pág: 1 / 1

Produto	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Total	Desc %	IVA %
55220010	Saldo Electrónico Número 9891717	1,0	391,30	391,30	0,00	15

Processado por computador by RCSofit - xSoft

2200

Emittido por LUDMILA SACRAMENTO NETO

Resumo Impostos				Total Iíquido	391,30
Taxa	Incidência	Valor	Descrição Sujeição/Isenção	Imposto	58,70
15%	391,30	58,70	IVA à taxa normal (15%)	<b>Total (STN)</b>	<b>450,00</b>

**CST PAGO**

Pagamento em qualquer LOJA CST ou por TRANSF.BANCÁRIA para NIB 0002 0001 0003 0722 1019 7 indicando o n° desta fatura na Referência  
Factura emitida por sistema informático autorizado | Certificado n° 191521050811215 de 05-08-2019 | Autorização de Série N°20093829124621201599

**CST Companhia Santomense de Telecomunicações, SARL**  
Av. Marginal 12 de Julho, C.P. 141 - São Tomé N° Contribuinte: 517009504 Capital Social: STN 10.000.000



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

h/6



**FACTURA-RECIBO Nº:** VDL/FR0005723105493

**Data de Emissão :** 29-12-2023

**Data de Vencimento :** 29-12-2023

**ORIGINAL**

Nº Cliente: 81210937  
Nº Conta: 13000506  
Nº Contribuinte: 999999999

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
BAIRRO AEROPORTO  
CAIXA POSTAL 97  
S. TOMÉ

Pág: 1 / 1

Produto	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Total	Desc IVA %	IVA %
55220010	Saldo Electrónico Número 9847000	1,0	260,87	260,87	0,00	15

Processado por computador by RCSof - xSoft

2200

### Resumo Impostos

Taxa	Incidência	Valor	Descrição Sujeição/Isenção
15%	260,87	39,13	IVA à taxa normal (15%)

<b>Total Ilíquido</b>	<b>260,87</b>
Imposto	39,13
<b>Total (STN)</b>	<b>300,00</b>

**CST PAGO**

Emitido por LUDMILA SACRAMENTO NETO

Pagamento em qualquer LOJA CST ou por TRANSF.BANCÁRIA para NIB 0002 0001 0003 0722 1019 7 indicando o nº desta fatura na Referência

Factura emitida por sistema informático autorizado | Certificado nº 191521050811215 de 05-08-2019 | Autorização de Série Nº20093829124621201599

**CST Companhia Santomense de Telecomunicações, SARL**

Av. Marginal 12 de Julho, C.P. 141 - São Tomé

Nº Contribuinte: 517009504

Capital Social: STN 10.000.000



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

5/7



**FACTURA-RECIBO Nº:** VDL/FR0005723105497

**Data de Emissão :** 29-12-2023

**Data de Vencimento :** 29-12-2023

**ORIGINAL**

Nº Cliente: 81210937  
Nº Conta: 13000506  
Nº Contribuinte: 999999999

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
BAIRRO AEROPORTO  
CAIXA POSTAL 97  
S. TOMÉ

Pág: 1 / 1

Produto	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Total	Desc IVA %	IVA %
55220010	Saldo Electrónico Número 9922118	1,0	478,26	478,26	0,00	15

Processado por computador by RCSof - xSoft - n.º 3

2200

### Resumo Impostos

Taxa	Incidência	Valor	Descrição Sujeição/Isenção
15%	478,26	71,74	IVA à taxa normal (15%)

<b>Total Iíquido</b>	<b>478,26</b>
Imposto	71,74
<b>Total (STN)</b>	<b>550,00</b>

**CST PAGO**

Emitido por LUDMILA SACRAMENTO NETO

Pagamento em qualquer LOJA CST ou por TRANSF. BANCÁRIA para NIB 0002 0001 0003 0722 1019 7 indicando o nº desta fatura na Referência

Factura emitida por sistema informático autorizado | Certificado nº 191521050811215 de 05-08-2019 | Autorização de Série Nº20093829124621201599

**CST Companhia Santomense de Telecomunicações, SARL**

Av. Marginal 12 de Julho, C.P. 141 - São Tomé

Nº Contribuinte: 517009504

Capital Social: STN 10.000.000



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



BANCO INTERNACIONAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Ag. São Tomé e Príncipe

7656828.87

O AMBIENTE

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Pague por este cheque, Dobras

2.200,00

ÇÃO CIVIL ✓

Assinatura(s)

Local de Emissão

São Tomé

Ano Mês Dia

2023-12-29

Autócio dos Santos

ordem de C.S.T

cheques

quantia de Duas Mil e Quzentos Dobras

Z. Interbancária  Número de Conta  Número de Cheque  Importância  Tipo

o DAP 2023

00020001< 00752640101+ 3707656828>

r.00

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

em nome de C.S.T

para pagamento de Recurso de Interjet por os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Aviação Civil Doc/Informação n.º INAC/2023

Visto, Director Financeiro e Administrativo



Visto, Vogal Técnico

29.12.2023

29.12.2023

Emitido o cheque n.º 7656828.87 O Caixa

Recebi o cheque

T. U. de C. A. 29.12.2023

Classificação da Despesa

Conta	Subconta	Valor	Contravalor
			Câmbio:

S. Tomé, .....

Classificado Por,

Distribuição: Original - para o procedimento da emissão do cheque e arquivo na contabilidade junto com os documentos justificativos.

Caixa Postal 97 Tel: 241450 Fax (239) 221848 E - mail [inac@estome.net](mailto:inac@estome.net)



6

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

INSTITUTO NACIONAL



DE AVIAÇÃO CIVIL

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

749/BI/8/2023

**Autorização de Emissão de Cheques**

Sobre o Banco BTSTP em 29/12/23 c/D.O. DAF

Pretende-se a emissão de um cheque na importância de STN - 20.700,00  
 vinte mil e setecentas e duas unidades

em nome de Galeia RZ

para pagamento de pagamento de duas secretárias e  
dois armários para o Instituto

Doc/Informação nº 103/INAC/23

Visto,  
Director Financeiro e Administrativo  
[Signature]  
29/12/23



Visto,  
Vogal Técnico  
.....

Emitido o cheque nº 7656826,93  
O Caixa

Recebi o cheque  
.....

DAF  
29/12/23 \*

Classificação da Despesa

Conta	Subconta	Valor	Contravalor
<u>227200</u>	<u>-18</u>	<u>20.700,00</u>	
<u>261100</u>			
<u>2.37121</u>		<u>2.700,00</u>	
			Câmbio:

S.Tomé, ...../...../.....

Classificado Por,  
.....

Distribuição: Original - para o procedimento da emissão do cheque e arquivo na contabilidade junto com os documentos justificativos.  
Longo nº 19560 diário nº 20



0/2

*No. 10/2023  
Aprovado  
em 27/12/23*

Lista de moveis para aquisição

1 - Cadeira 8 (Oito)-  $4.485,00 \times 8 = 35.880,00$  C.C

2 - Mesa 3 (Três)  $\left\{ \begin{array}{l} 4.542,50 \times 3 = 13.627,50 \text{ RZ} \\ 4.542,50 \times 3 = 13.627,50 \text{ RZ} \end{array} \right.$

3- Armário 2 (Dois)  $\left\{ \begin{array}{l} 4.887,50 \times 2 = 9.775,00 \text{ RZ} \\ 4.887,50 \times 2 = 9.775,00 \text{ RZ} \\ 6.842,50 \times 2 = 13.685,00 \text{ RZ} \end{array} \right.$

Instituto Nacional de Aviação Civil, em 26 de Dezembro de 2023.

*A DAF e os Operadores Patrimoniais  
Tanto de se fazerem pareceres, relativamente  
aos bens indicados, deve-se fazer a aquisição dos  
bens conforme a necessidade indicada.*

Dagoberto Neto



6/3

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE  
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Informação/Proposta/Nº 103/INAC/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA  
ALGUNS DEPARTAMENTOS E GABINETES DESTA  
INSTITUIÇÃO.

Despacho:

Autorizado, respectando  
o princípio de 3 facturas  
Proforma. 08-11-23

Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto  
Nacional de Aviação Civil (INAC)

Excelência:

Havendo necessidade na aquisição de móveis para alguns  
Departamentos e Gabinetes deste Instituto, vimos solicitar a V.Exª. a  
devida autorização, tendo em conta o estado em que se encontram e a  
falta que faz nos lugares acima referidos.

No entanto, Vossa Excelência, que no seu douto critério decidirá.

Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto Nacional de  
Aviação Civil em S.Tomé, aos 03 de Novembro de 2023.

A Chefe do Departamento,

[Redacted signature]

*Handwritten notes:*  
Ao Optizar don  
de do mes...  
para do tos...  
nudecia que...  
no Camp...  
e de...  
26.17.23

*Handwritten notes:*  
Repetição  
2082

- + 1 mesa
- + 1 armario
- + 1 cadeira
- + 1 impressora
- + 1 taboleiro de papel



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
(Unidade-Disciplina-Trabalho)

## LISTA DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS

Departamento dos Recursos Humanos - DRH			
Nº.	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	OBS.
1	CADEIRA	1	
2	SECRETÁRIA ✓	1	
3	BANDEJAS DE DOCUMENTOS	3	
SECRETÁRIA			
Nº.	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	OBS.
1	MESA	1	
Área de Tecnologia e Informática - ATI			
Nº.	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	OBS.
1	AQUISIÇÃO DE CADEIRA	1	
CONTABILIDADE			
Nº.	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	OBS.
1	CADEIRA ✓	1	
Departamento de Aerobrómos - DAD			
Nº.	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	OBS.
1	ARMÁRIO	1	
2	CADEIRAS ✓	2	
Departamento de Transporte Aéreo - DTA			
Nº.	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	OBS.
1	CADEIRAS ✓	1	
Departamento de Segurança de Voo - DSV			
Nº.	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	OBS.
1	CADEIRA	1	
Departamento Administrativo e Financeiro - DAF			
Nº.	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	OBS.
1	CADEIRA ✓	1	



6/5

= Nota Parecer =

Feita a pesquisa do mercado no diz respeito aos preços e qualidade, sou de informar o seguinte:

Em relação as cadeiras não obstante os preços diferirem, optamos pelo bem a da CASA COLOMBO considerando o perfil e a qualidade do produto.

É tudo quanto tenho a informar sobre o assunto em epígrafe.

O Operador Patrimonial,






# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



## GALERIA RZ

São Tomé - Praça Yon Gato  
00239 9099009 /  
galeriarzmercado@gmail.com / NIF: 517875988 BISTP: 3265596/101

Nº da Transação **112**  
Creado em: 05-12-2023

Total a Pagar **Db39 732,50**

Cliente : **INAC**

Endereço :

Telefone :

Celular :

### Orçamento

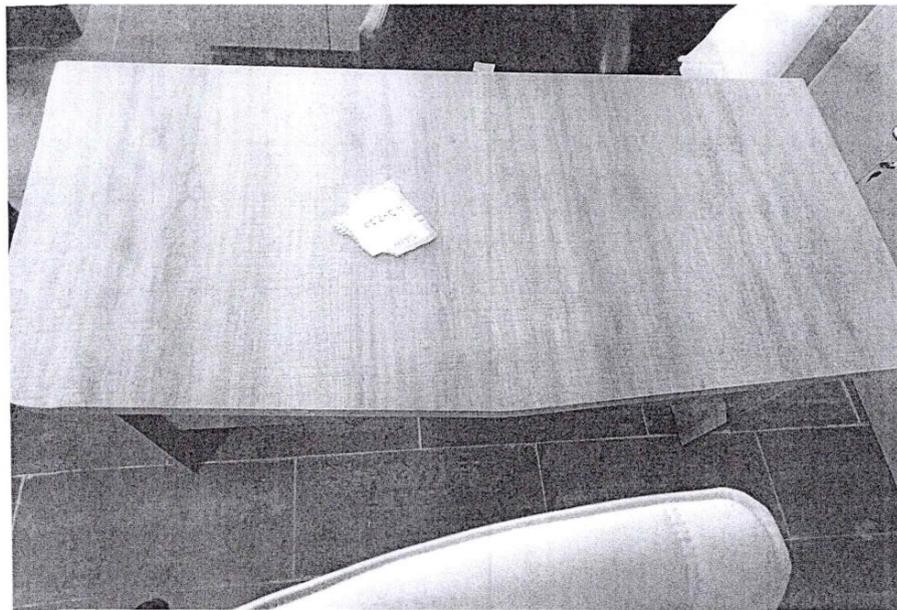
Código	Descrição	Valor Un.	Qtd	Valor Total
MH-BK10-BK18-E F18	FILE CABINET	Db4 250,00	1 UNI	Db4 250,00
19OLIK BOY KAPAK	ARMARIO LIVERA	Db5 950,00	1 UNI	Db5 950,00
EKO140CM	ESCRITORIO EK140	Db3 950,00	1 UNI	Db3 950,00
72451	ESCRIVANINHA	Db4 500,00	1 UNI	Db4 500,00
MH-145 OFFICE TABLE	MH-145 OFFICE TABLE 1,40,00 CM	Db5 550,00	1 UNI	Db5 550,00
INCE-CADEIR	CADEIRA PRINCE EXECUTIVO	Db4 150,00	1 UNI	Db4 150,00
AMH-1020	MISH OFFICE CHAIR	Db1 950,00	1 UNI	Db1 950,00
RZG VERDE	CADEIRA RZG VERDE	Db4 250,00	1 UNI	Db4 250,00
Subtotal:				Db34 550,00
IVA:				Db5 182,50
Total:				Db39 732,50

Nº de certificação: 192716101272610  
Nº Autorização: 23322905096530914776  
Por favor, confira a sua mercadoria antes de sair da Loja. Obrigado

Clerk: Administrador



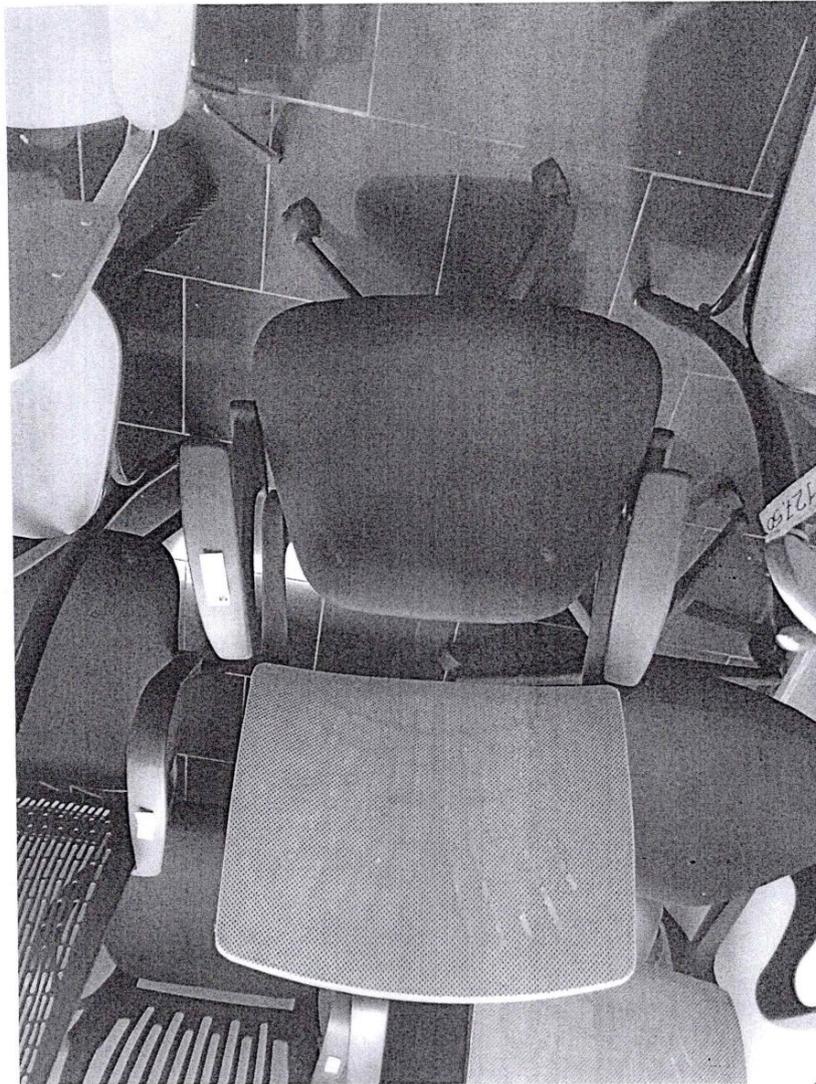
6/8



14



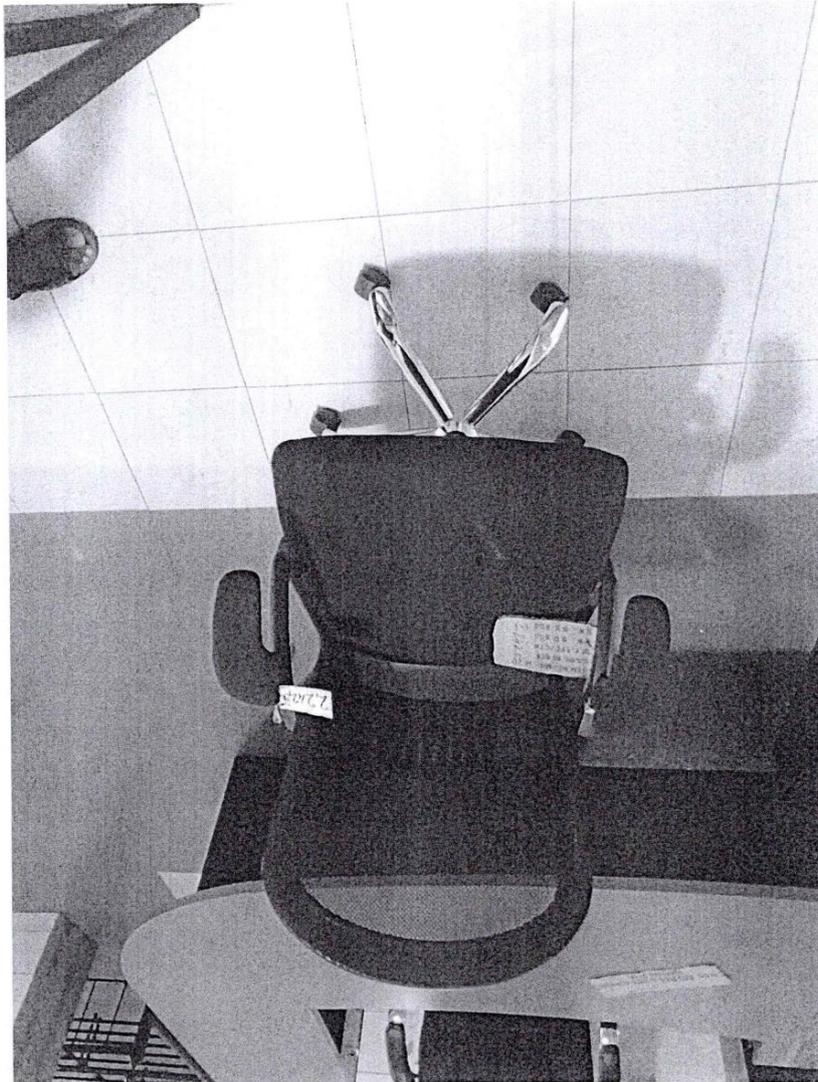
6/9



GALERIA RZ



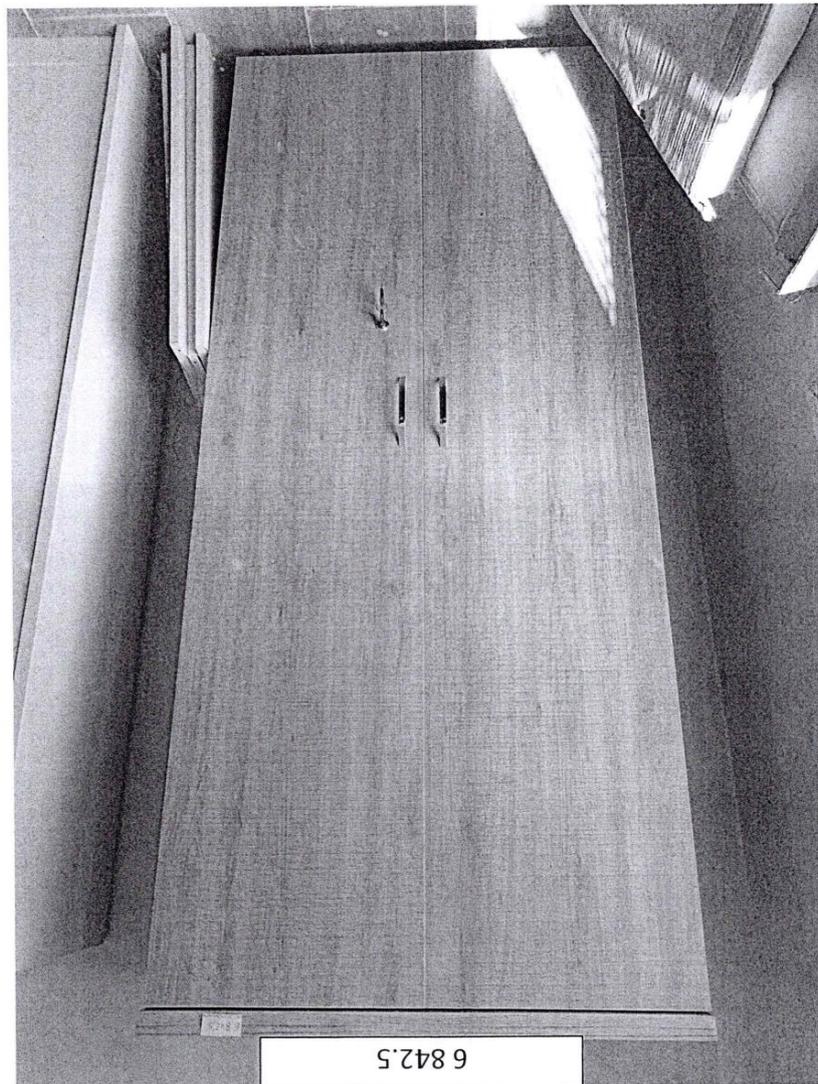
6/10



GALERIA RZ



6/11



GALERIA RZ



6/12

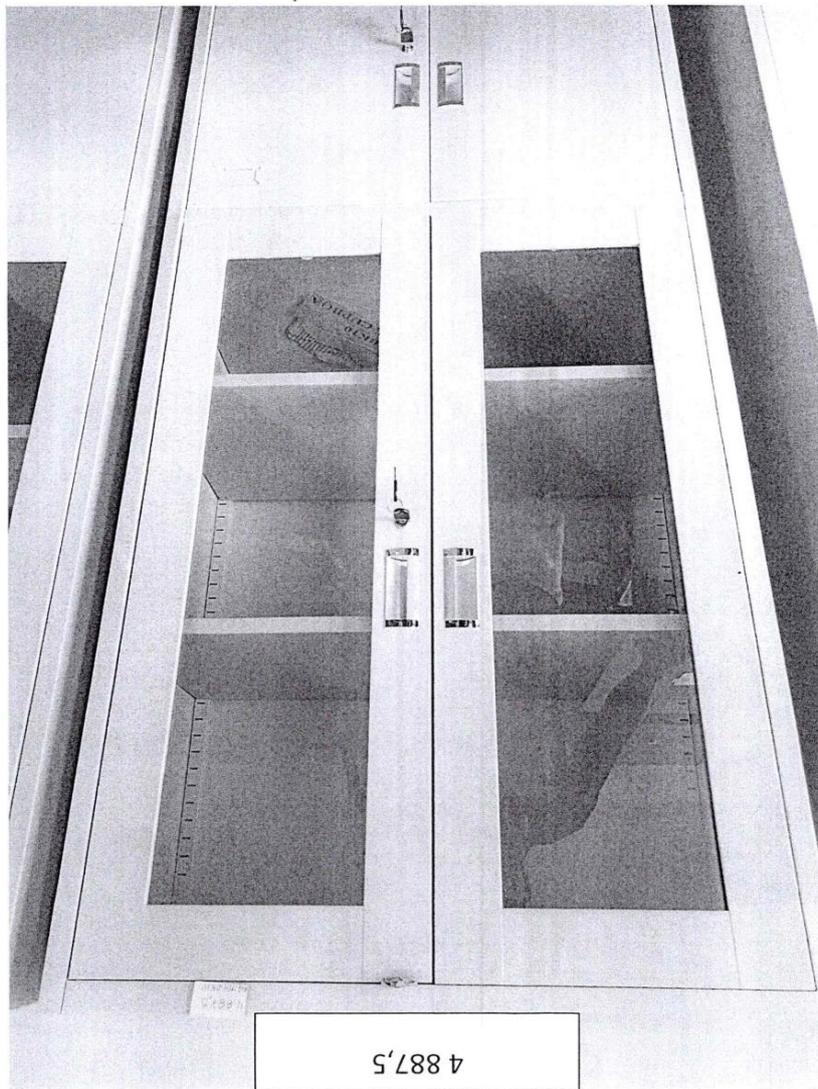


GALERIA RZ



6/13

22



4887,5

GALERIA RZ



# TRIBUNAL DE CONTAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



## GALERIA RZ

São Tomé - Praça Yon Gato  
00239 9099009 /  
galeriarzmercado@gmail.com / NIF: 517875988 BISTP: 3265596/101

Nº da Transação **123**  
Criado em: 14-12-2023

Total a Pagar **Db37 490,00**

Cliente : **INAC**

Endereço :

Telefone :

Celular :

### Orçamento

Código	Descrição	Valor Un.	Qtd	Valor Total
MH-BK10-BK18-E FILE CABINET F18		Db4 250,00	1 UNI	Db4 250,00
90LIK BOY CAPAK	ARMARIO LIVERA	Db5 950,00	1 UNI	Db5 950,00
EKO140CM	ESCRITORIO EK140	Db3 950,00	1 UNI	Db3 950,00
F2451	ESCRIVANINHA	Db4 500,00	1 UNI	Db4 500,00
MH-145 OFFICE TABLE	MH-145 OFFICE TABLE 1,40,00 CM	Db5 550,00	1 UNI	Db5 550,00
PRINCE-CADEIR	CADEIRA PRINCE EXECUTIVO	Db4 150,00	1 UNI	Db4 150,00
RZG VERDE	CADEIRA RZG VERDE	Db4 250,00	1 UNI	Db4 250,00
Subtotal:				<b>Db32 600,00</b>
IVA:				<b>Db4 890,00</b>
Total:				<b>Db37 490,00</b>



Nº de certificação: 192716101272610  
Nº Autorização: 23322905096530914776  
Por favor, confira a sua mercadoria antes de sair da Loja. Obrigado



## GALERIA RZ

São Tomé - Praça Yon Gato  
00239 9099009 /  
galeriarzmercado@gmail.com / NIF: 517875988 BISTP: 3265596/101

Nº da Transação **FR0002322/6487**  
Data da Transação 29-12-2023

Total a Pagar **Db20 700,00**

Cliente : **INAC**

Endereço :

Telefone :

Celular :

### Venda

Código	Descrição	Valor Un.	Qtd	Valor Total
MH-145 OFFICE TABLE	MH-145 OFFICE TABLE 1,40,00 CM	Db5 550,00	1 (UNI)	Db5 550,00
EKO140CM	ESCRITORIO EK140	Db3 950,00	1 (UNI)	Db3 950,00
MH-BK10-BK18-E FILE CABINET F18		Db4 250,00	2 (UNI)	Db8 500,00
Subtotal:				<b>Db18 000,00</b>
IVA:				<b>Db2 700,00</b>
Total a Pagar:				<b>Db20 700,00</b>
Dinheiro:				<b>Db20 700,00</b>

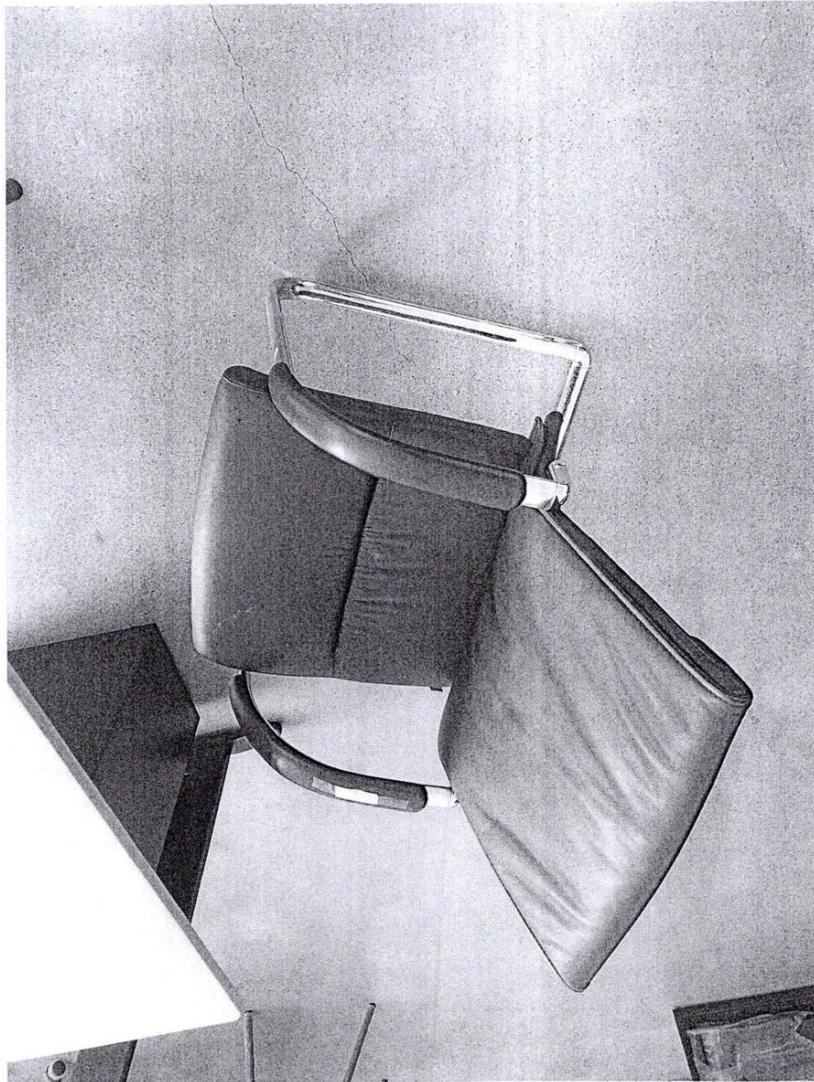


Nº de certificação: 192716101272610  
Nº Autorização: 23322905096530914776  
Por favor, confira a sua mercadoria antes de sair da Loja. Obrigado

Vendedor: CAIXA ?



6/11



HR



6/16

